

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 018/2017
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
17/05/2017 (QUARTA-FEIRA) - 18:00 HORAS
18/05/2017 (QUINTA-FEIRA) - 18:00 HORAS

1 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 083/2017 - PREFEITO MUNICIPAL** - Institui o "Pacto Pela Saúde Municipal" e autoriza o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) com valor instituído na tabela SUS e dá outras providências. Parecer Jurídico nº 083/2017 - pela legalidade. Parecer da Comissão Conjunta - pela aprovação. Processo nº 14791.

2 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI Nº 088/2017 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID, para débitos inscritos em Dívida Ativa até o exercício de 2016, junto à administração direta e indireta do município de Rio Claro e dá outras providências. Parecer Jurídico nº 088/2017 - pela legalidade com ressalvas. Parecer da Comissão Conjunta - pela aprovação. Processo nº 14798.

3 - 1ª Discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2017 - MESA DIRETORA** - DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-SP. Parecer Jurídico nº 089/2017 - pela legalidade. Parecer da Comissão Conjunta - pela aprovação. Processo nº 14799.

+++++

* Os Projetos acima mencionados serão discutidos e votados em 1ª Discussão na Sessão Extraordinária do dia 17/05/2017 (quarta-feira), às 18:00 horas, e se forem aprovados, serão discutidos e votados em 2ª Discussão na Sessão Extraordinária do dia 18/05/2017 (quinta-feira), às 18:00 horas.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Of.D.E.0024/17

Rio Claro, 08 de maio de 2017

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para que seja submetido à apreciação e deliberado pela Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei anexo, pelo qual fica instituído o "Pacto pela Saúde Municipal", o qual autoriza o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) com valor instituído na tabela SUS.

Entre as diretrizes que norteiam a atual administração está o atendimento prioritário aos que mais precisam. Neste sentido, a Fundação Municipal de Saúde (FMSRC), tomou conhecimento de uma fila de espera de mais de 37 mil procedimentos diversos entre consultas especializadas, exames e cirurgias.

Devido a este cenário impôs-se a realização de chamamento público com a finalidade de reduzir a fila de espera de cidadãos que aguardam atendimento médico ambulatorial e de exames, através do credenciamento de pessoas jurídicas.

Diante disso, o projeto em tela tem por objetivo obter a devida autorização legislativa para dar seguimento a esta empreitada.

Pelo exposto e contando com a honrosa atenção de Vossa Excelência e dos nobres membros desse Legislativo Municipal, aguarda-se a aprovação do Projeto de Lei em anexo, requerendo que o presente projeto tramite em regime de urgência, com fulcro no previsto no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro.

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANDRE LUIS DE GODOY
DD.Presidente da Câmara Municipal de
RIO CLARO

02

08/05/2017 10:43

CÂMARA SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 023/2017

(Institui o “Pacto Pela Saúde Municipal” e autoriza o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) com valor instituído na tabela SUS e dá outras providências)

Art. 1º - Fica instituído o “Pacto Pela Saúde Municipal” autorizando o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) com valor instituído na tabela SUS, atendendo aos requisitos previstos nesta lei.

Parágrafo Único - Para fins de pagamentos por serviços prestados nas especialidades médicas será observada a tabela SUS.

Art. 2º - O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com a entrada das notas fiscais, conforme o número de procedimentos efetivamente realizados, calculados em conformidade com os encaminhamentos da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º - As solicitações de consultas oriundas das unidades de saúde do Município serão avaliadas pelo setor de regulação vinculada a Diretoria de Gestão SUS da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro-SP.

§ 1º - As consultas deverão ser agendadas para atendimento em até 07 (sete) dias após a avaliação pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro-SP.

§ 2º - A distribuição das consultas aos profissionais serão realizadas pelo setor de regulação.

§ 3º - Não será paga nova consulta por ocasião de exames complementares solicitados pelo médico.

§ 4º - Não será paga mais de uma consulta para o usuário, dentro da mesma especialidade, no período de 30 (trinta) dias.

§ 5º - O médico deverá encaminhar o usuário para a Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Saúde da Família com contra-referência para seguimento do tratamento.

Art. 4º - Os exames complementares deverão ser solicitados e serão avaliados previamente, para posterior autorização, pelo setor de regulação da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro-SP.

Art. 5º - A listagem dos credenciados estará disponível no site da Fundação Municipal de Saúde e na sede da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

03

✓



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

2.

Art. 6º - Os interessados em efetuar o credenciamento junto ao Município de Rio Claro para a prestação de serviços deverão apresentar a documentação que será disponibilizada no edital de chamamento público.

Art. 7º - As condições para a prestação dos serviços nas especialidades médicas são as seguintes:

I. Ao Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente os serviços oferecidos pelos credenciados;

II. O credenciamento não configurará uma relação contratual de prestação de serviços;

III. É vedado por parte do prestador de serviços cobrança de quaisquer valores do paciente encaminhado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro-SP.

Parágrafo Único - No caso de denúncias de irregularidades na prestação dos serviços credenciados será imediatamente aberto processo administrativo para apuração dos fatos.

Art. 8º - Fica também a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro-SP autorizada a credenciar pessoas jurídicas para atuar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, seja através da execução de procedimentos, como no credenciamento de leitos ociosos para atender a demanda reprimida do sistema público de saúde considerando os valores estabelecidos na Tabela SUS e no conceito de gestão de patologia.

Art. 9º - As despesas decorrentes dessa lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento, consignadas na dotação nº 21.02.00.10.302.1008.2958.33903950, podendo ser supridas por verbas repassadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro,

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

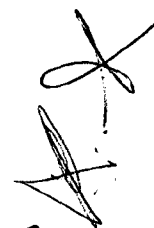
Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

**PARECER JURÍDICO Nº 083/2017, REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº 083/2017 – PROCESSO Nº 14791-778-17.**

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Lei nº 083/2017, de autoria do nobre Prefeito Municipal João Teixeira Junior, que institui o "Pacto pela Saúde Municipal" e autoriza credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) com valor instituído na tabela SUS e dá outras providências.

O supracitado Projeto de Lei dispõe sobre assunto de interesse local, o que permite ao Município legislar sobre a matéria nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal e artigo 8º, I, da LOMRC.



R1P

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

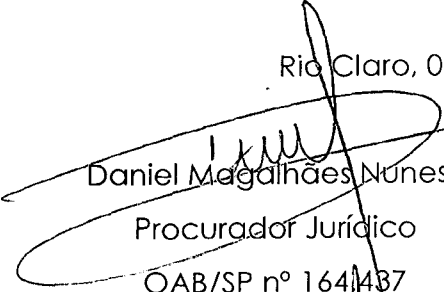
Não obstante, trata-se de competência do Município suplementar as legislações federal e estadual, no que couber, a teor do artigo 14, inciso I, da LOMRC.

Por sua vez, a iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete ao Vereador, as Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, nos termos do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro.

No caso em apreço, o projeto de lei autoriza o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) com valor instituído na tabela SUS, atendendo aos requisitos estabelecidos na lei.

Diante do exposto, consubstanciado nos motivos de fato e de direito acima aduzidos, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei em apreço **reveste-se de legalidade**.

Rio Claro, 09 de maio de 2017.


Daniel Magalhães Nunes

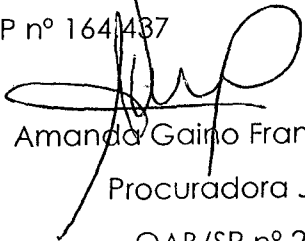
Procurador Jurídico

OAB/SP nº 164.437


Ricardo Teixeira Penteado

Procurador Jurídico

OAB/SP nº 139.624


Amanda Gaino Franco Eduardo

Procuradora Jurídica

OAB/SP nº 284.357

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER COMISSÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 083/2017

O presente Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal - Institui o "Pacto Pela Saúde Municipal" e autoriza o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) com valor instituído na tabela SUS e dá outras providências.

Esta Comissão Conjunta opina pela aprovação da referida matéria.

Rio Claro, 05 de maio de 2017.

Carlos A. Souza
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
Val Demorchi



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Of.D.E.0026/17

Rio Claro, 12 de maio de 2017

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para que seja submetido à apreciação e deliberado pela Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei em anexo, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida – PID, com a finalidade de fomentar a arrecadação municipal, possibilitando aos contribuintes que possuem dívidas inscritas em Dívida Ativa a regularizarem seus débitos mediante o pagamento com grandes descontos nos juros e multas.

Cabe ressaltar que o presente PID se diferencia dos já executados no Município no sentido de que oferece, além do parcelamento, um maior desconto que os anteriores, visando facilitar e possibilitar a adesão da grande maioria dos devedores.

Em contrapartida, impõe uma maior penalidade aos que descumprirem com o acordo firmado, não só fixando uma multa de 20% sobre o saldo devedor, como também possibilitando o protesto extrajudicial do acordo descumprido.

Além do mais, fixou período para adesão de 03 meses, sem a possibilidade de prorrogação, com descontos decrescentes, possibilitando que os contribuintes possam se programar para aderir ao PID, livrando-se de ter seus débitos protestados.

Como se constata, buscou o projeto de lei possibilitar a todos os contribuintes devedores uma forma de regularizarem suas pendências, com grandes vantagens, ressaltando que após o término do PID serão tomadas medidas coercitivas, administrativas e judiciais, com a finalidade de garantir maior eficiência no recebimentos dessa dívida, a qual soma mais de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), trazendo grandes dificuldades ao Município que deixa de contar com valores previstos no orçamento anual, impossibilitando a efetivação de suas obrigações.

Diante da premência, requer o Município de Rio Claro que o presente projeto de lei tramita em **REGIME DE URGÊNCIA**, à luz do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

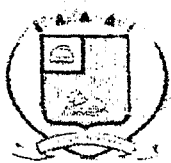
Por do exposto e contando com a honrosa atenção de Vossa Excelência e dos nobres membros desse Legislativo Municipal, aguarda-se a aprovação do Projeto de Lei em anexo.

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANDRE LUIS DE GODOY
DD.Presidente da Câmara Municipal de
RIO CLARO

CÂMARA SECRETARIA
12/05/2017 13:51

08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Ofício: SECECFIN 042/2017

Rio Claro, 10 de maio de 2017

À: Secretaria de Negócios Jurídicos

Referente: *Lei do PID –dispõe sobre o programa de parcelamento incentivado de dívida – PID para débitos inscritos em dívida ativa até o exercício de 2016, junto à administração direta e indireta do município de Rio Claro e dá outras providências.*

O presente projeto de Lei concede anistia de juros e multas das dívidas de natureza fiscal, inscritos em dívida ativa, da Administração direta e Indireta relativa aos valores inscritos em Dívida Ativa até o Exercício de 2016, benefício este de natureza tributária na qual decorre renúncia de receita e produzirá seus reflexos por um período superior a dois exercícios.

A Lei Complementar nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) , em seu Ar.14 (caput) considera, que " *A Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias*",

Considerando o Demonstrativo dos valores de Renúncia de Multas e Juros da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal e do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto;

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Rua 03. 945 – Centro
Rio Claro – SP CEP 13500-907
Fone: (19) 3526-7185

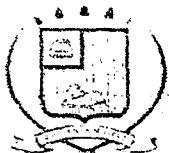
Considerando o que consta na planilha de impacto orçamentário-financeiro elaborada por esta Secretaria, no exercício de 2016 em que a Lei entra em vigor, o impacto será suportado pelo aumento da receita de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, inclusive os Exercícios de 2017 e 2018 o impacto também suportado pelo aumento do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

Já o que consta na planilha orçamentário-financeira elaborada pelo DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, no exercício de 2016, em que a Lei entra em vigor , inclusive os Exercícios de 2017 e 2018 o impacto será suportado pelo reajuste da tarifa de água e esgoto.



GILMAR DIETRICH
Secretário de Economia e Finanças

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Rua 03, 945 – Centro
Rio Claro – SP CEP 13500-907
Fone: (19) 3526-7185



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rio Claro, 10 de maio de 2017.

TABELA ISENÇÃO MULTAS E JUROS PID - PARCELAMENTO INCENTIVADO DE DÍVIDA

QTDE PARCE LAS	01 a 30/06/2017			03 a 31/07/2017			01 a 31/08/2017		
	% DESCON TO	QTDE Contribuintes	VALOR ANISTIA R\$	% DESCON TO	QTDE Contribuintes	VALOR ANISTIA R\$	% DESCON TO	QTDE Contribuintes	VALOR ANISTIA R\$
À VISTA	100	891	297.200	95	1088	346.200	90	1953	640.300
02 A 12	90	857	1.096.700	85	812	1.153.500	80	1342	3.550.400
13 A 24	80	93	118.900	75	115	146.600	70	210	378.800
25 A 36	70	42	48.800	65	55	96.800	60	46	76.300
37 A 60 - Acima de R\$ 50.000,00	60	62	156.400	55	61	123.000	50	105	171.500
TOTAL	-	1945	1.718.000	-	2131	1.866.100	-	3656	4.817.300


Gilmar Dietrich
Secretário de Economia e
Finanças

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Rua 03, 945 – Centro
Rio Claro – SP CEP 13500-907
Fone: (19) 3526-7185

Rio Claro, 08 de maio de 2017.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

O Setor de Dívida Ativa do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – SP, integra ao próximo Parcelamento Incentivado de Dívida Ativa – PID/2017 conforme anexo.

Envio a tabela estimativa para análise/texto em tese à proposta de Lei para o PID 2017.

Assim sendo, no aguardo de informações a respeito.

Atenciosamente



Luciane Mazzini
Dívida Ativa - DAAE

ILMO. SR.
GILMAR DIETRICH
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP



Gilmar Dietrich
Secretário de Economia e
Finanças

TABELA ISENÇÃO MULTAS E JUROS PID - PARCELAMENTO INCENTIVADO DE DÍVIDA

QTDE PARCELAS	01 a 30/06/2017			01 a 31/07/2017			01 a 31/08/2017		
	% DES CON TO	QTDE Contri buintes	VALOR R\$	% DES CON TO	QTDE Contri buintes	VALOR R\$	% DES CON TO	QTDE Contri buintes	VALOR R\$
Até 12	100	41	26.337,89	95	29	7.621,54	90	35	16.978,72
13 A 24	90	35	18.421,65	85	43	25.637,08	80	39	22.029,37
25 A 36	80	10	353,86	75	9	6.659,81	70	9	9.014,18
37 A 60 - Acima de R\$ 50.000,00	70	3	12.262,62	65	5	1.732,16	60	4	6.997,39
TOTAL	-	116	87.534,991	-	112	107.460,03	-	114	103.003,87

OBS:-Dados Estimados em Base ao PID ano de 2016.


Gilmer Dietrich
Secretário de Economia e
Finanças

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
 Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
1-IPTU										
1980	909,26	0,00	0,00	568,29	340,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1981	2.162,11	0,00	0,00	1.250,34	642,00	269,77	1.317,88	158,74	6.828,97	8.575,36
1982	2.508,02	0,00	0,00	528,36	1.276,61	703,05	3.434,55	413,72	17.238,44	21.789,76
1983	1.030,38	0,00	0,00	137,10	458,86	434,42	2.122,25	255,59	10.374,56	13.186,82
1984	9.101,49	0,00	0,00	1.153,26	3.335,61	4.612,62	22.532,67	2.712,44	106.749,38	136.607,11
1985	13.188,44	0,00	0,00	2.221,77	3.770,37	7.196,30	35.139,93	4.231,95	161.325,62	207.893,80
1986	17.032,04	0,00	0,00	2.387,84	1.905,83	12.738,37	62.164,05	7.489,30	276.389,06	358.780,78
1987	5.423,08	0,00	0,00	1.202,04	1.973,81	2.247,23	10.978,20	1.321,65	47.175,25	61.722,33
1988	5.773,72	0,00	0,00	1.506,66	2.261,52	2.005,54	9.797,43	1.179,34	40.681,73	53.664,04
1989	8.854,29	0,00	0,00	1.950,64	3.140,10	3.763,55	18.385,49	2.213,56	73.678,22	98.040,82
1990	88.917,64	0,00	0,00	26.179,50	29.173,83	33.564,31	155.262,44	18.879,34	594.151,19	801.857,28
1991	536.686,63	0,00	0,00	149.944,64	193.651,93	193.090,06	928.705,21	112.176,68	3.440.673,61	4.674.645,56
1992	492.679,61	0,00	0,00	128.433,76	206.015,82	158.230,03	772.984,62	93.109,36	2.757.919,63	3.782.243,64
1993	286.936,18	0,00	0,00	60.791,48	54.194,22	171.950,48	840.010,65	101.186,16	2.873.956,45	3.987.103,74
1994	1.149.694,01	0,00	0,00	315.217,28	296.472,03	538.004,70	2.024.004,31	256.183,34	6.958.534,44	9.776.726,79
1995	3.022.396,33	0,00	0,00	1.092.762,76	868.776,13	1.060.857,44	3.026.123,91	408.670,31	10.604.867,38	15.100.519,04
1996	6.761.763,33	0,00	0,00	2.121.655,89	2.747.894,45	1.892.212,99	4.726.329,82	661.814,28	16.371.618,10	23.651.975,19
1997	7.330.453,63	0,00	0,00	2.500.399,69	2.980.683,67	1.849.370,27	4.276.087,24	612.495,23	14.411.636,29	21.149.589,03
1998	7.373.168,63	0,00	0,00	3.206.746,71	2.407.204,71	1.759.217,21	3.965.652,15	572.448,40	12.774.175,71	19.071.493,47
1999	7.792.131,98	0,00	96,64	4.777.272,71	1.275.168,26	1.739.594,37	3.918.991,90	565.569,77	12.236.520,43	18.460.676,47
2000	6.653.954,64	0,00	108,66	4.312.217,37	886.984,76	1.454.643,85	2.889.739,22	434.155,46	8.858.587,41	13.637.125,94
2001	6.254.350,63	0,00	298,06	4.149.449,91	588.488,32	1.516.114,34	2.794.724,94	430.816,62	8.272.792,89	13.014.448,79
2002	5.178.031,09	0,00	1.471,24	3.351.509,93	625.403,93	1.199.645,99	2.010.048,47	320.760,68	5.771.355,97	9.301.811,11
2003	5.165.383,91	0,00	0,00	3.295.736,69	626.553,34	1.243.093,88	1.838.456,31	307.959,39	5.168.221,77	8.557.731,35
2004	5.526.837,44	0,00	14,55	3.405.496,15	565.900,72	1.555.426,02	1.793.363,23	334.683,26	5.208.665,23	8.892.137,74

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
 Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2005	5.216.445,05	0,00	23,94	2.640.186,84	871.446,21	1.704.788,06	1.735.316,10	343.803,81	4.931.639,33	8.715.547,30
2006	4.928.528,10	0,00	1.884,94	2.406.659,75	416.857,80	2.103.125,61	1.899.111,43	400.004,97	5.251.141,64	9.653.383,65
2007	8.366.192,12	0,00	2.414.391,67	3.002.011,03	997.105,41	1.952.684,01	1.630.868,60	358.106,68	4.269.700,14	8.211.359,43
2008	8.464.185,64	0,00	2.107.642,65	3.450.021,24	994.677,03	1.911.844,72	1.457.072,66	336.626,74	3.600.351,42	7.305.895,54
2009	9.809.861,93	144,63	2.369.359,70	3.533.134,57	1.454.296,84	2.452.926,19	1.615.231,03	406.519,66	3.851.620,29	8.326.297,17
2010	9.607.615,57	50,72	2.342.492,85	2.964.185,22	1.387.263,51	2.913.623,27	1.725.165,39	463.571,44	3.828.016,31	8.930.376,41
2011	8.781.368,73	41,44	2.094.641,14	2.667.482,18	704.429,90	3.314.774,07	1.702.056,88	501.342,35	3.527.705,65	9.045.878,95
2012	10.694.534,23	537,56	1.889.581,25	2.485.724,35	731.021,87	5.587.669,20	2.318.289,01	790.235,08	4.561.766,64	13.257.959,93
2013	10.365.989,93	3.824,92	1.652.096,94	2.136.392,66	295.673,87	6.278.001,54	2.145.684,40	841.890,25	3.867.524,17	13.133.100,36
2014	12.742.298,88	285,25	1.757.791,59	1.822.637,83	659.148,73	8.502.435,48	2.276.549,49	1.077.306,17	3.631.243,85	15.487.534,99
2015	14.410.242,52	753,37	1.540.453,08	678.427,50	604.905,64	11.585.702,93	2.174.938,99	1.375.315,54	2.955.719,94	18.091.677,40
2016	17.713.721,70	3.188,27	637.308,29	81.000,31	573.710,84	16.418.513,99	1.392.089,62	1.780.115,60	1.658.039,72	21.248.758,93
Total	184.780.352,91	8.826,16	18.809.657,19	60.774.584,25	24.062.209,45	81.125.075,86	58.198.730,47	13.925.722,86	162.978.586,83	316.228.116,02

2-INFRAÇÃO

1992	3.141,98	0,00	0,00	1.015,89	857,51	1.268,58	6.196,92	745,51	22.109,43	30.320,44
1994	19,79	0,00	0,00	0,00	19,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1997	7.654,31	0,00	0,00	4.284,60	2.274,07	1.095,64	2.534,85	362,76	8.542,18	12.535,43
1998	2.342,56	0,00	0,00	1.667,32	545,71	129,53	291,79	42,04	940,03	1.403,39
1999	1.435,24	0,00	0,00	1.176,42	94,78	164,04	369,52	53,30	1.160,25	1.747,11
2000	988,25	0,00	0,00	723,26	147,50	117,49	233,39	35,04	719,51	1.105,43
2001	2.786,40	0,00	0,00	2.536,20	108,36	141,84	261,43	40,31	783,64	1.227,22
2002	1.982,64	0,00	0,00	1.044,34	98,76	839,54	1.406,68	224,54	4.052,26	6.523,02
2003	1.403,82	0,00	0,00	912,13	53,31	438,38	648,39	108,55	1.839,10	3.034,36
2011	1.889,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,82	970,38	286,02	1.998,95	5.145,17
2012	6.289,08	0,00	3.144,54	2.021,49	0,00	1.123,05	465,95	158,90	922,67	2.670,57

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2013	49.571,25	0,00	6.970,80	9.184,20	1.894,80	31.521,45	10.773,32	4.229,45	19.687,46	66.211,68
2014	27.413,30	0,00	5.013,60	1.253,40	4.261,56	16.884,74	4.520,92	2.140,56	7.434,57	30.980,79
2015	42.811,20	0,00	2.140,56	1.362,22	1.070,28	38.238,14	7.178,31	4.541,63	9.063,82	59.021,90
2016	12.430,68	0,00	1.171,84	0,00	0,00	11.258,84	954,63	1.221,34	992,91	14.427,72
Total	162.160,32	0,00	18.441,34	27.181,47	11.426,43	105.111,08	36.806,42	14.189,95	80.246,78	236.354,23

3-PAVIMENTACAO

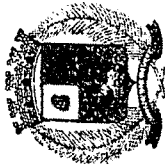
1980	318,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1981	1.453,80	0,00	0,00	623,07	346,13	484,60	2.367,35	285,19	12.267,17	15.404,31
1982	34,57	0,00	0,00	0,00	0,00	34,57	168,88	20,34	850,35	1.074,14
1983	186,57	0,00	0,00	117,92	0,00	68,65	335,37	40,39	1.639,50	2.083,91
1984	231,27	0,00	0,00	197,90	33,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1985	271,54	0,00	0,00	199,51	0,00	72,03	351,87	42,38	1.616,88	2.083,16
1986	1.463,94	0,00	0,00	92,84	1.156,72	214,38	1.047,29	126,12	4.658,90	6.046,69
1987	146,06	0,00	0,00	102,91	0,00	43,15	210,79	25,39	906,80	1.186,13
1988	141,85	0,00	0,00	114,26	0,00	27,59	134,79	16,22	560,03	738,63
1989	3.747,44	0,00	0,00	678,13	432,88	2.636,43	12.879,47	1.551,54	51.625,74	68.693,18
1990	1.792,59	0,00	0,00	582,06	775,84	434,69	2.123,54	255,79	8.199,94	11.013,96
1991	16.082,25	0,00	0,00	4.543,81	7.935,59	3.602,85	17.600,60	2.120,27	65.351,32	88.675,04
1992	16.472,03	0,00	0,00	6.777,08	2.254,65	7.440,30	36.347,23	4.378,66	129.365,20	177.531,39
1993	67.174,60	0,00	0,00	28.980,23	12.956,13	25.238,24	123.293,44	14.852,97	421.574,52	584.959,17
1994	74.091,85	0,00	0,00	33.774,94	16.522,18	23.794,73	85.751,13	10.954,11	295.927,79	416.427,76
1995	419.258,62	0,00	0,00	168.640,15	150.396,49	100.221,98	259.267,90	35.947,85	902.188,03	1.297.625,76
1996	1.025.494,89	0,00	0,00	382.943,80	410.288,58	232.262,51	578.266,41	-81.050,30	2.005.807,29	2.897.386,21
1997	500.565,57	0,00	0,00	243.072,87	131.459,81	126.032,89	290.750,14	41.676,42	980.687,58	1.439.147,03
1998	321.211,66	0,00	0,00	169.880,94	76.100,86	75.229,86	169.491,49	24.471,18	546.053,28	815.245,81

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
1999	227.541,81	0,00	618,63	158.519,10	16.177,09	52.226,99	117.656,42	16.978,19	365.527,65	552.389,25
2000	172.595,69	0,00	2.089,83	84.394,90	26.164,46	59.946,50	119.087,13	17.897,65	343.082,21	540.013,49
2001	29.348,47	0,00	252,32	15.821,25	1.368,22	11.906,68	21.948,00	3.384,31	60.647,29	97.886,28
2002	273.031,47	0,00	1.026,77	62.159,82	16.772,90	193.071,98	323.500,01	51.650,77	871.463,46	1.439.686,22
2003	59.017,78	0,00	430,20	22.490,26	10.554,12	25.543,20	37.776,69	6.329,72	97.860,02	167.509,63
2004	146.427,81	0,00	1.442,99	75.077,24	18.794,94	51.112,64	58.933,17	10.999,85	150.703,45	271.749,11
2005	891,88	0,00	0,00	891,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	8.564,92	0,00	0,00	8.564,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.367.558,93	0,00	5.860,74	1.469.559,79	900.490,96	991.647,44	2.259.288,81	325.055,61	7.318.564,40	10.894.556,26

4-ILUMINACAO PUBLICA

1981	50,01	0,00	0,00	0,00	50,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1982	42,88	0,00	0,00	17,26	21,44	4,18	20,42	2,46	102,81	129,87
1983	16,89	0,00	0,00	13,59	0,00	3,30	16,12	1,94	78,80	100,16
1984	280,62	0,00	0,00	0,00	280,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1985	294,54	0,00	0,00	1,97	258,97	33,60	164,14	19,77	754,24	971,75
1986	441,77	0,00	0,00	103,99	311,71	26,07	127,35	15,33	566,51	735,26
1987	1.042,10	0,00	0,00	401,29	507,47	133,34	651,40	78,46	2.802,28	3.665,48
1988	330,67	0,00	0,00	117,63	112,99	100,05	488,75	58,83	2.030,70	2.678,33
1989	161,67	0,00	0,00	25,04	41,55	95,08	464,48	55,87	1.861,76	2.477,19
1990	770,08	0,00	0,00	303,43	228,31	238,34	1.164,30	140,19	4.495,76	6.038,59
1991	1.658,13	0,00	0,00	760,37	105,73	792,03	3.869,21	466,05	14.373,63	19.500,92
1992	10.405,39	0,00	0,00	2.250,16	6.720,16	1.435,07	7.010,60	844,47	25.013,03	34.303,17
1993	5.910,72	0,00	0,00	4.604,32	248,01	1.058,39	5.170,49	622,75	17.689,83	24.541,46
1994	3.861,04	0,00	0,00	2.722,75	957,82	180,47	675,55	85,56	2.326,88	3.268,46
1995	496.325,14	0,00	0,00	4.946,79	93.754,80	397.623,55	992.356,47	138.931,37	3.442.796,48	4.971.707,87



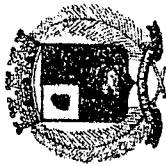
Saldo da Dívida Ativa

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
1996	4.651.912,10	0,00	0,00	19.887,96	772.221,39	3.859.802,75	9.612.915,12	1.347.152,12	33.339.064,47	48.158.934,46
1997	10.070,96	0,00	0,00	5.000,43	2.356,35	2.714,18	6.302,53	901,17	21.313,03	31.230,91
1998	13.423,90	0,00	0,00	9.438,18	1.791,69	2.194,03	4.942,79	713,24	15.924,14	23.774,20
1999	37.817,13	0,00	0,00	31.316,42	935,16	5.565,55	12.537,96	1.806,38	38.992,50	58.902,39
2000	647,60	0,00	0,00	638,30	0,00	9,30	18,50	2,70	55,69	86,19
2001	752,51	0,00	0,00	716,33	21,18	15,00	27,66	4,26	78,02	124,94
2002	34.157,86	0,00	18,95	21.566,83	3.652,91	8.919,17	14.943,82	2.383,23	39.646,80	65.893,02
2003	1.765,48	0,00	0,00	1.097,60	104,58	563,30	833,10	139,52	2.235,19	3.771,11
2004	24.295,76	0,00	0,00	12.151,06	1.725,29	10.419,41	12.013,31	2.241,47	30.034,25	54.708,44
Total	5.296.434,95	0,00	18,95	118.081,70	886.408,14	4.291.926,16	10.676.714,07	1.496.667,14	37.002.236,80	53.467.544,17

5-TAXAS MOBILIARIAS

1981	2.746,86	0,00	0,00	0,00	1.949,34	797,52	3.896,00	469,25	20.119,17	25.281,94
1982	4.149,67	0,00	0,00	36,25	2.033,34	2.080,08	10.161,41	1.223,83	50.863,88	64.329,20
1983	670,36	0,00	0,00	10,81	458,58	200,97	981,75	118,24	4.804,69	6.105,65
1984	3.738,05	0,00	0,00	10,79	1.424,23	2.303,03	11.250,88	1.354,93	53.370,06	68.278,90
1985	8.051,71	0,00	0,00	32,85	1.074,09	6.944,77	33.927,17	4.083,28	155.767,33	200.722,55
1986	6.652,92	0,00	0,00	52,60	1.582,24	5.018,08	24.511,75	2.948,69	109.050,26	141.528,78
1987	9.268,52	0,00	0,00	61,44	1.400,41	7.806,67	38.136,97	4.587,30	164.066,53	214.597,47
1988	6.708,89	0,00	0,00	36,43	325,92	6.346,54	31.007,33	3.731,15	128.781,43	169.866,45
1989	12.963,20	0,00	0,00	35,77	423,02	12.504,41	61.067,75	7.352,60	244.797,83	325.722,59
1990	45.462,90	0,00	0,00	392,16	10.135,75	34.934,99	170.661,80	20.555,58	659.000,92	885.153,29
1991	121.593,86	0,00	0,00	1.497,78	34.087,76	86.008,32	420.163,95	50.602,73	1.560.886,74	2.117.661,74
1992	58.630,45	0,00	0,00	1.349,52	16.657,36	40.623,57	198.455,04	23.901,25	708.059,97	971.039,80
1993	41.005,21	0,00	0,00	11.747,64	11.268,52	17.989,05	87.879,29	10.581,66	300.659,61	417.109,61
1994	351.636,92	0,00	0,00	14.300,88	83.313,47	254.022,57	951.067,61	120.501,52	3.275.669,80	4.601.261,50



Saldo da Dívida Ativa

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
1995	422.990,34	0,00	0,00	18.931,38	113.610,03	290.448,93	823.655,02	111.405,18	2.892.853,36	4.118.362,49
1996	601.285,69	0,00	0,00	35.948,59	169.075,65	396.261,45	986.958,47	138.313,44	3.423.007,26	4.944.540,62
1997	677.600,39	0,00	0,00	46.759,65	200.899,13	429.941,61	992.094,33	142.200,15	3.345.531,41	4.909.767,50
1998	362.569,67	0,00	0,00	56.451,76	119.085,40	187.032,51	421.436,40	60.842,75	1.357.477,15	2.026.788,81
1999	295.800,87	0,00	0,00	91.481,69	60.451,93	143.867,25	324.106,26	46.787,32	1.020.149,51	1.534.910,34
2000	354.207,22	0,00	0,00	115.408,12	70.011,40	168.787,70	335.354,19	50.405,93	1.030.958,72	1.585.506,54
2001	375.919,89	0,00	0,00	119.967,28	64.584,07	191.368,54	352.752,76	54.404,16	1.057.726,01	1.656.251,47
2002	378.540,77	0,00	0,00	100.463,12	60.713,54	217.364,11	364.193,32	58.145,64	1.059.985,51	1.699.688,58
2003	343.735,88	0,00	0,00	108.827,56	56.834,10	178.074,22	263.362,15	44.133,53	749.445,19	1.235.015,09
2004	360.633,95	0,00	0,00	133.298,70	56.344,71	170.990,54	195.388,32	36.630,50	574.159,59	977.168,95
2005	421.773,52	0,00	0,00	133.719,01	81.619,05	206.435,46	208.945,40	41.529,29	602.167,20	1.059.077,35
2006	468.150,92	0,00	0,00	118.718,30	103.872,18	245.560,44	220.461,30	46.591,12	605.741,12	1.118.353,98
2007	657.609,04	0,00	128.911,26	141.528,65	95.101,98	292.067,15	242.591,24	53.457,87	643.110,02	1.231.226,28
2008	710.894,88	0,00	114.028,11	157.426,71	103.600,95	335.839,11	254.397,30	59.011,02	639.192,92	1.288.440,35
2009	866.010,73	0,00	153.522,33	170.639,05	112.913,61	428.935,74	280.954,57	70.977,70	682.359,42	1.463.227,43
2010	1.019.081,89	0,00	188.211,92	186.030,11	150.011,73	494.828,13	290.970,47	78.566,42	653.123,54	1.517.488,56
2011	801.856,72	0,00	102.078,94	75.701,59	86.115,92	537.960,27	273.449,18	81.125,03	574.580,02	1.467.114,50
2012	863.889,57	0,00	116.576,72	74.957,33	103.452,51	568.903,01	233.380,91	80.213,47	468.708,69	1.351.206,08
2013	808.296,48	164,10	88.581,18	45.562,52	63.513,53	610.475,15	206.954,69	81.729,13	392.913,68	1.292.072,65
2014	895.225,07	175,47	88.632,59	38.391,30	37.472,52	730.533,19	194.489,67	- 92.487,32	321.067,36	1.338.577,54
2015	1.060.246,83	374,58	70.407,50	22.111,30	36.718,99	930.634,46	174.135,70	110.460,34	245.795,43	1.461.025,93
2016	1.167.288,15	54,00	42.221,24	4.344,59	7.067,51	1.113.600,81	94.430,27	120.776,22	132.206,09	1.461.013,39
Total	14.586.887,99	768,15	1.093.191,79	2.026.233,23	2.119.204,47	9.347.490,35	9.777.630,59	1.912.205,54	29.908.157,42	50.945.483,90

6-ISSQN FIXO

1981	15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	15,41	75,28	9,05	363,16	462,90
------	-------	------	------	------	------	-------	-------	------	--------	--------

19

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
1982	310,29	0,00	0,00	0,00	1,00	309,29	1.510,96	181,90	7.574,08	9.576,23
1983	695,73	0,00	0,00	0,00	16,71	679,02	3.317,25	399,13	15.573,22	19.968,62
1984	2.936,87	0,00	0,00	14,30	102,83	2.819,74	13.775,16	1.658,36	64.688,56	82.941,82
1985	6.543,27	0,00	0,00	15,86	302,88	6.224,53	30.408,17	3.661,53	138.295,78	178.590,01
1986	26.568,90	0,00	0,00	27,93	7.774,13	18.766,84	91.679,31	11.042,05	396.892,57	518.380,77
1987	6.029,17	0,00	0,00	138,73	120,54	5.769,90	28.187,25	3.394,34	119.893,20	157.244,69
1988	5.221,90	0,00	0,00	18,20	1.383,53	3.820,17	18.661,73	2.246,95	76.886,10	101.614,95
1989	7.661,50	0,00	0,00	50,01	394,13	7.217,36	35.245,32	4.241,43	141.272,16	187.976,27
1990	40.379,78	0,00	0,00	298,45	3.622,88	36.458,45	178.107,50	21.451,97	687.747,13	923.765,05
1991	96.595,84	0,00	0,00	1.809,56	9.459,10	85.327,18	416.837,81	50.211,98	1.548.488,67	2.100.865,64
1992	116.747,96	0,00	0,00	2.559,39	20.859,82	93.328,75	455.922,92	54.921,76	1.626.983,21	2.231.156,64
1993	21.968,43	0,00	0,00	1.692,03	4.165,74	16.110,66	78.056,16	9.415,12	267.105,05	370.686,99
1994	86.141,31	0,00	0,00	7.885,73	15.198,64	63.056,94	235.560,25	29.859,77	810.950,32	1.139.427,28
1995	116.187,67	0,00	0,00	14.809,56	33.880,85	67.497,26	193.724,78	26.120,05	679.702,89	967.044,98
1996	281.791,81	0,00	0,00	29.790,48	49.747,50	202.253,83	512.206,80	71.443,61	1.774.126,03	2.560.030,27
1997	351.572,30	0,00	0,00	63.183,08	88.018,19	200.371,03	477.366,31	67.769,97	1.602.920,40	2.348.427,71
1998	404.325,75	0,00	0,00	68.259,07	131.527,00	204.539,68	462.796,37	66.728,25	1.486.625,01	2.220.689,31
1999	757.171,12	0,00	199,00	171.792,10	164.487,55	420.692,47	947.740,60	136.822,74	2.941.807,51	4.447.063,32
2000	567.772,55	0,00	21,27	116.676,62	303.875,04	147.199,62	293.835,31	44.079,09	890.366,14	1.375.480,16
2001	1.195.589,68	0,00	0,00	954.317,22	71.830,79	169.441,67	312.338,51	- 48.128,01	919.219,19	1.449.127,38
2002	382.186,61	0,00	132,00	118.052,09	64.401,63	199.600,89	334.451,68	53.348,62	953.464,00	1.540.865,19
2003	317.846,63	0,00	0,00	111.596,73	57.785,04	148.464,86	219.582,16	36.771,10	611.785,73	1.016.603,85
2004	338.245,59	164,00	0,00	120.502,46	58.782,04	158.797,09	182.332,70	34.095,14	523.911,32	899.136,25
2005	382.505,83	139,94	87,53	114.105,80	74.008,38	194.164,18	197.074,58	39.086,90	554.940,16	985.265,82
2006	412.618,39	37,10	154,10	113.581,28	81.907,29	216.938,62	195.700,70	41.242,39	534.778,86	988.660,57
2007	426.703,26	0,00	59.974,54	112.874,83	70.651,83	183.202,06	152.849,33	33.585,41	394.613,79	764.250,59

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
 Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2008	467.801,21	432,80	46.888,31	128.221,48	80.988,33	211.270,29	160.434,27	37.151,50	391.190,92	800.046,98
2009	529.386,73	7,98	55.203,59	122.825,62	85.557,85	265.791,69	174.344,58	43.982,19	410.062,79	894.181,25
2010	545.616,53	243,91	49.372,09	111.471,39	86.340,25	298.188,89	176.039,63	47.401,78	382.923,56	904.553,86
2011	462.996,40	328,05	41.116,82	70.309,59	54.817,71	296.424,23	151.136,04	44.735,72	306.579,00	798.874,99
2012	400.082,27	42,11	47.785,62	47.457,36	38.747,61	266.049,57	109.250,73	37.508,22	210.161,56	622.970,08
2013	379.464,94	736,82	29.428,54	43.012,52	23.724,75	282.562,31	95.513,25	37.790,18	167.306,63	583.172,37
2014	397.696,74	250,68	31.016,30	32.585,49	25.354,89	308.489,38	82.152,93	39.039,24	126.152,92	555.834,47
2015	419.452,94	1.108,49	20.197,58	13.715,78	17.666,52	366.764,57	68.813,99	43.528,28	86.239,91	565.346,75
2016	459.950,74	377,18	11.708,59	3.423,09	2.138,60	442.303,28	37.497,41	47.955,49	37.363,84	565.120,02
Total	10.414.782,05	3.869,06	393.285,88	2.697.073,83	1.729.641,57	5.590.911,71	7.124.527,73	1.271.009,22	21.888.955,37	35.875.404,03

7-INFRAÇÃO MOBILIÁRIA

1997	1.732,67	0,00	0,00	433,16	0,00	1.299,51	3.234,79	453,43	11.104,48	16.092,21
1999	293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	293,10	660,30	95,34	2.024,06	3.072,80
2000	130.499,33	0,00	0,00	8.307,80	34.247,05	87.944,48	174.707,13	26.265,05	529.055,45	817.972,11
2001	122.560,32	0,00	0,00	7.416,44	19.006,66	96.137,22	177.213,51	27.334,86	531.076,03	831.761,62
2002	47.654,16	0,00	0,00	5.887,05	17.326,78	24.440,33	40.950,62	6.539,01	116.814,34	188.744,30
2003	97.394,18	0,00	0,00	12.747,86	39.148,03	45.498,29	67.289,18	11.278,69	189.147,04	313.213,20
2004	53.100,36	0,00	0,00	10.083,34	11.963,21	31.053,81	35.804,12	6.685,70	103.923,53	177.467,16
2005	71.746,07	0,00	0,00	10.599,13	14.725,22	46.421,72	47.253,12	9.367,04	135.463,03	238.504,91
2006	103.740,96	0,00	0,00	7.049,71	29.907,60	66.783,65	60.305,43	12.708,58	170.313,99	310.111,65
2007	66.040,98	0,00	2.915,05	5.662,26	14.409,33	43.054,34	35.958,59	7.901,21	93.693,92	180.608,06
2008	280.440,94	0,00	8.811,24	11.950,01	102.750,78	156.928,91	119.600,09	27.652,54	295.873,11	600.054,65
2009	408.683,27	0,00	2.514,32	22.663,64	174.888,92	208.616,39	137.371,99	34.598,61	333.589,86	714.176,85
2010	159.984,34	0,00	1.446,87	13.840,40	36.559,81	108.137,26	64.028,57	17.216,45	143.339,97	332.722,25
2011	108.637,05	0,00	186,13	5.772,12	5.826,95	96.851,85	49.731,25	14.658,17	100.251,10	261.492,37

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2012	194.310,95	0,00	1.796,88	12.657,20	3.481,33	176.375,54	73.177,70	24.955,08	140.912,72	415.421,04
2013	888.927,62	0,00	2.723,78	21.617,51	30.341,85	834.244,48	285.126,11	111.935,82	494.040,93	1.725.347,34
2014	2.616.621,68	0,00	23.150,20	25.246,29	63.923,20	2.504.301,99	670.531,20	317.482,92	1.080.971,06	4.573.287,17
2015	1.057.788,55	0,00	1.471,64	8.324,26	78.798,45	969.194,20	181.943,49	115.112,75	244.593,25	1.510.843,69
2016	950.991,32	0,00	1.464,80	409,95	9.433,31	939.683,26	79.675,52	101.934,98	110.875,85	1.232.169,61
Total	7.361.147,85	0,00	46.480,91	190.668,13	686.738,48	6.437.260,33	2.304.562,71	874.176,23	4.827.063,72	14.443.062,99

8-ISSQN VARIÁVEL-IMPOSTO DEVIDO

1991	2.395,73	0,00	0,00	18,06	164,01	2.213,66	10.814,19	1.302,48	40.173,13	54.503,46
1992	15.297,06	0,00	0,00	171,57	10.022,24	5.103,25	24.930,48	3.002,76	88.949,06	121.985,55
1993	35.041,32	0,00	0,00	533,05	16.225,04	18.283,23	89.316,98	10.759,42	305.583,53	423.943,16
1994	21.989,32	0,00	0,00	350,89	10.290,21	11.348,22	42.479,61	5.382,74	146.321,80	205.532,37
1995	14.514,40	0,00	0,00	754,27	2.137,72	11.622,41	32.948,66	4.457,05	115.736,02	164.764,14
1996	505.247,94	0,00	0,00	11.020,09	309.273,16	184.954,69	460.396,58	64.534,74	1.597.027,33	2.306.913,34
1997	992.600,83	0,00	0,00	10.933,57	258.815,99	722.851,27	1.669.160,84	239.201,00	5.628.421,52	8.259.634,63
1998	883.072,46	0,00	0,00	11.513,65	581.338,81	290.220,00	653.997,95	94.421,50	2.106.934,96	3.145.574,41
1999	7.520,55	0,00	0,00	847,93	0,00	6.672,62	15.032,17	2.170,47	45.261,09	69.136,35
2000	240.279,45	0,00	0,00	32.594,72	65.330,69	142.354,04	282.795,02	42.514,44	851.616,22	1.319.279,72
2001	280.259,72	0,00	1.046,28	34.378,50	12.593,14	232.241,80	428.100,34	66.033,62	1.251.092,29	1.977.468,05
2002	276.397,04	0,00	1.531,12	119.286,28	33.387,22	122.192,42	204.737,62	32.692,15	579.867,92	939.490,11
2003	453.429,98	0,00	165,42	240.789,83	17.003,55	195.471,18	289.089,79	48.454,91	798.910,18	1.331.926,06
2004	9.028.565,55	0,00	121,30	121.699,56	450.466,04	8.456.278,65	9.749.841,16	1.820.610,02	27.738.712,57	47.765.442,40
2005	7.857.785,10	0,00	2.175,20	32.398,72	2.309.869,18	5.513.342,00	5.612.063,27	1.112.539,46	16.112.066,12	28.350.010,85
2006	502.213,07	0,00	571,44	36.715,31	160.509,75	304.416,57	274.886,38	57.930,01	766.420,69	1.403.653,60
2007	1.155.373,45	0,00	4.020,40	237.863,07	56.204,15	857.285,83	715.997,42	157.327,94	1.852.960,65	3.583.571,84
2008	3.642.423,96	0,00	14.637,21	177.490,81	112.572,56	3.337.723,38	2.543.776,59	588.148,84	6.098.507,51	12.568.156,32

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2009	1.005.541,84	0,00	9.334,13	162.726,69	302.326,68	531.154,34	349.760,07	88.090,86	852.870,90	1.821.876,17
2010	552.880,83	0,00	1.440,23	53.108,90	61.420,51	436.911,19	258.697,23	69.559,92	571.069,60	1.336.237,94
2011	559.389,87	0,00	41.651,19	40.535,23	51.391,54	425.811,91	218.644,67	64.444,95	422.268,08	1.131.169,61
2012	851.520,44	0,00	2.762,19	179.989,72	19.452,26	649.316,27	269.399,39	91.870,65	517.493,90	1.528.080,21
2013	1.469.806,16	0,00	13.466,77	139.318,09	19.120,82	1.297.900,48	443.593,00	174.146,72	784.472,57	2.700.112,77
2014	1.854.415,85	0,00	3.046,57	94.378,46	73.794,34	1.683.196,48	450.678,65	213.385,96	714.351,99	3.061.613,08
2015	1.459.262,04	0,00	4.083,48	38.414,06	458.790,42	957.974,08	179.837,22	113.780,32	257.836,05	1.509.427,67
2016	2.233.857,14	0,00	151,36	938,45	1.083.158,32	1.149.609,01	97.475,02	124.707,60	108.271,41	1.480.063,04
Total	35.901.081,10	0,00	100.204,29	1.778.769,48	6.475.558,35	27.546.448,98	25.368.450,25	5.291.470,53	70.353.197,09	128.559.566,85

9-ISSQN VARIÁVEL - MULTA

1980	128,05	0,00	0,00	0,00	0,00	128,05	625,55	0,00	3.262,58	4.016,18
1983	13,29	0,00	0,00	0,00	0,00	13,29	64,92	0,00	316,81	395,02
1984	131,26	0,00	0,00	0,00	0,30	130,96	639,85	0,00	3.073,93	3.844,74
1985	162,40	0,00	0,00	4,88	0,56	156,96	766,78	0,00	3.565,03	4.488,77
1986	441,66	0,00	0,00	0,00	53,01	388,65	1.898,74	0,00	8.390,11	10.677,50
1987	12.849,00	0,00	0,00	0,49	15,47	12.833,04	62.691,87	0,00	273.573,21	349.098,12
1988	854,50	0,00	0,00	7,23	759,90	87,37	426,82	0,00	1.788,25	2.302,44
1989	2.912,49	0,00	0,00	176,71	389,84	2.345,94	11.460,50	0,00	46.706,88	60.513,32
1990	5.294,74	0,00	0,00	7,60	562,45	4.724,69	23.081,05	0,00	89.133,09	116.938,83
1992	4,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4,42	21,59	0,00	77,03	103,04
1993	23.084,57	0,00	0,00	0,00	23.084,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1994	8.002,51	0,00	0,00	234,00	5.359,98	2.408,53	9.060,25	0,00	31.196,16	42.664,94
1995	74.056,96	0,00	0,00	5.052,24	17.458,13	51.546,59	152.814,09	0,00	534.326,47	738.687,15
1996	176.666,89	0,00	0,00	6.029,44	21.623,29	149.014,16	375.502,10	0,00	1.303.420,78	1.827.937,04
1997	453.531,82	0,00	0,00	20.058,16	42.853,10	390.620,56	957.602,61	0,00	3.205.380,42	4.553.603,59

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
1998	681.522,63	0,00	0,00	33.216,27	24.855,10	623.451,26	1.404.828,90	0,00	4.525.978,52	6.554.258,68
1999	572.267,67	0,00	0,00	20.369,05	92.768,81	459.129,81	1.034.334,42	0,00	3.234.871,78	4.728.336,01
2000	247.500,90	0,00	0,00	15.827,27	148.103,67	83.569,96	167.312,09	0,00	503.928,68	754.810,73
2001	204.260,22	0,00	505,87	18.998,72	6.592,49	178.163,14	328.415,13	0,00	962.386,69	1.468.964,96
2002	189.714,83	0,00	918,30	80.081,58	27.593,40	81.121,55	135.921,89	0,00	384.942,15	601.985,59
2003	325.540,63	0,00	28,68	189.240,44	9.044,39	127.227,12	188.161,24	0,00	525.059,80	840.448,16
2004	329.793,37	0,00	46,28	111.661,91	71.994,76	146.090,42	168.437,83	0,00	490.766,57	805.294,82
2005	1.306.328,42	0,00	1.177,88	17.387,66	6.381,76	1.281.381,12	1.304.325,53	0,00	3.712.599,02	6.298.305,67
2006	413.267,31	0,00	1.806,91	23.140,67	125.807,50	262.512,23	237.046,98	0,00	665.120,15	1.164.679,36
2007	294.186,08	0,00	1.227,74	167.169,37	28.107,97	97.681,00	81.582,19	0,00	212.094,76	391.357,95
2008	1.598.947,19	0,00	9.959,96	93.338,85	77.220,67	1.418.427,71	1.081.025,20	0,00	2.581.014,72	5.080.467,63
2009	724.864,67	0,00	6.683,05	118.609,30	226.829,46	372.742,86	245.447,71	0,00	590.230,13	1.208.420,70
2010	445.895,39	0,00	722,23	33.645,68	44.871,46	366.656,02	217.098,74	0,00	483.524,19	1.067.278,95
2011	317.793,03	0,00	20.143,65	24.122,09	25.714,71	247.812,58	127.246,28	0,00	247.758,83	622.817,69
2012	617.718,93	0,00	1.695,47	150.992,32	6.195,33	458.835,81	190.369,69	0,00	363.853,41	1.013.058,91
2013	940.821,24	0,00	12.055,35	67.961,25	15.101,46	845.703,18	289.041,96	0,00	515.256,12	1.650.001,26
2014	1.104.238,99	0,00	993,84	31.936,70	37.126,98	1.034.181,47	276.903,73	0,00	450.618,38	1.761.703,58
2015	933.926,64	0,00	2.416,69	12.866,70	333.415,87	585.227,38	109.862,72	0,00	157.882,83	852.972,93
2016	1.345.804,18	0,00	170,88	1.210,71	507.812,63	836.609,96	70.935,90	0,00	82.738,68	990.284,54
Total	13.352.526,88	0,00	60.552,78	1.243.347,29	1.927.699,02	10.120.927,79	9.254.954,85	0,00	26.194.836,16	45.570.718,80

13-DISPOSICAO DO LIXO

2000	48.700,46	0,00	0,00	48.700,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001	13.016,25	0,00	0,00	13.016,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	66.831,88	0,00	0,00	66.831,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	57.509,50	0,00	0,00	57.509,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

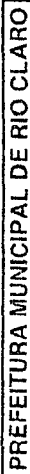
Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2007	227.350,55	0,00	0,00	227.350,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	413.408,64	0,00	0,00	413.408,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS

2002	1.186,83	0,00	0,00	0,00	1.186,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.186,83	0,00	0,00	0,00	1.186,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15-GUIAS E SARJETAS

1983	87,42	0,00	0,00	60,13	0,00	27,29	133,32	16,05	651,74	828,40
1984	17,94	0,00	0,00	13,81	0,00	4,13	20,17	2,42	95,63	122,35
1985	42,86	0,00	0,00	42,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1986	16,81	0,00	0,00	16,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990	2.325,84	0,00	0,00	2.315,77	0,00	10,07	49,19	5,92	189,94	255,12
1991	35.499,39	0,00	0,00	5.869,87	28.755,68	873,84	4.268,85	514,24	15.615,13	21.272,06
1992	4.305,72	0,00	0,00	2.134,22	208,81	1.962,69	9.588,10	1.155,03	34.150,00	46.855,82
1993	10.606,20	0,00	0,00	2.897,55	1.941,87	5.766,78	28.171,78	3.393,76	96.332,00	133.664,32
1994	32.672,94	0,00	0,00	12.803,00	5.271,57	14.598,37	53.601,57	6.819,49	184.806,42	259.825,85
1995	113.587,89	0,00	0,00	51.970,38	29.458,82	32.158,69	82.989,63	11.511,78	288.638,21	415.278,31
1996	159.277,92	0,00	0,00	75.511,66	38.528,01	45.238,25	112.643,04	15.786,19	390.708,35	564.375,83
1997	180.491,31	0,00	0,00	88.858,89	49.777,49	41.854,93	96.564,72	13.840,25	325.699,20	477.959,10
1998	118.866,41	0,00	0,00	63.229,23	28.154,78	27.482,40	61.918,91	8.939,12	199.482,78	297.823,21
1999	81.638,79	0,00	154,97	55.469,19	7.061,13	18.953,50	42.698,99	6.154,78	132.937,88	200.745,15
2000	46.271,04	0,00	659,27	23.789,36	6.804,25	15.018,16	29.834,57	4.478,25	85.751,56	135.082,54
2001	6.527,29	0,00	69,82	3.349,48	321,91	2.786,08	5.136,09	790,75	14.284,50	22.997,42
2002	38.723,86	0,00	140,60	14.801,45	2.228,68	21.553,13	36.113,54	5.762,12	97.204,81	160.633,60
2003	14.189,22	0,00	75,60	5.853,08	3.187,54	5.073,00	7.502,42	1.256,49	19.779,63	33.611,54



Saldo da Dívida Ativa

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2004	34.590,21	0,00	118,93	21.384,05	2.192,52	10.894,71	12.560,13	2.341,49	33.223,83	59.020,16
2005	88,28	0,00	0,00	88,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	1.290,89	0,00	0,00	361,51	0,00	929,38	839,17	176,70	1.727,41	3.672,66
Total	881.118,23	0,00	1.219,19	430.820,58	203.893,06	245.185,40	584.614,19	82.944,83	1.921.279,02	2.834.023,44

[illegible]

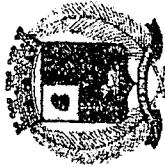
1995	11,242.61	0,00	0,00	6,361.33	4,079.90	801,38	2,271.86	307,31	7,980.15	11,360.70
1996	22,993.18	0,00	0,00	14,262.97	7,371.81	1,358.40	3,381.39	473.96	11,729.37	16,943.12
1997	13,604.55	0,00	0,00	8,332.40	4,476.59	795.56	1,835.05	263.04	6,189.80	9,083.45
Total	47,840.34	0,00	0,00	28,956.70	15,928.30	2,955.34	7,488.30	1,044.31	25,899.32	37,387.27

1995	1.260,20	0,00	0,00	689,22	483,07	87,91	249,22	33,70	875,41	1.246,24
1996	2.913,50	0,00	0,00	1.886,55	849,71	177,24	441,20	61,83	1.530,41	2.210,68
1997	1.735,44	0,00	0,00	1.068,55	562,41	104,48	240,99	34,53	812,87	1.192,87
Total	5.909,14	0,00	0,00	3.644,32	1.895,19	369,63	931,41	130,06	3.218,69	4.649,79

1985	3,79	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,00	-	0,00	0,00
2011	1.437,90	0,00	0,00	0,00	1.437,90	738,33	217,62	1.567,60	3.961,45
Total	1.441,69	0,00	0,00	0,00	1.437,90	738,33	217,62	1.567,60	3.961,45

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
21-LIMPEZA DE TERRENO										
1983	9,55	0,00	0,00	7,96	0,00	1,59	7,77	0,93	37,98	48,27
1984	22,52	0,00	0,00	13,52	6,00	3,00	14,66	1,76	69,50	88,92
1985	25,70	0,00	0,00	7,06	18,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1986	126,79	0,00	0,00	56,59	48,37	21,83	106,64	12,82	474,36	615,65
1987	9,87	0,00	0,00	6,14	0,00	3,73	18,22	2,18	78,37	102,50
1988	26,26	0,00	0,00	7,29	14,93	4,04	19,74	2,35	81,99	108,12
1989	69,19	0,00	0,00	22,73	29,70	16,76	81,94	9,58	328,25	436,53
1990	2.265,32	0,00	0,00	354,84	89,79	1.820,69	8.894,25	1.071,10	34.344,17	46.130,21
1991	6.439,94	0,00	0,00	2.621,33	1.205,69	2.612,92	12.764,33	1.536,69	47.417,33	64.331,27
1992	13.461,33	0,00	0,00	8.164,73	2.157,29	3.139,31	15.336,54	1.847,09	54.718,40	75.041,34
1997	28.604,53	0,00	0,00	17.210,58	7.655,96	3.737,99	8.632,82	1.236,63	29.108,20	42.715,64
1998	7.786,40	0,00	0,00	5.505,07	1.888,94	392,39	883,98	127,58	2.847,94	4.251,89
1999	4.758,96	0,00	0,00	3.977,71	264,25	517,00	1.164,70	168,09	3.659,76	5.509,55
2000	4.832,93	0,00	0,00	2.411,89	2.123,21	297,83	591,66	88,89	1.824,01	2.802,39
2001	7.001,90	0,00	0,00	6.445,02	275,73	281,15	518,25	79,89	1.552,52	2.431,81
2002	3.586,65	0,00	0,00	2.668,61	249,50	668,54	1.120,15	178,77	3.272,23	5.239,69
2003	2.836,10	0,00	0,00	2.000,91	99,56	735,63	1.087,93	182,26	3.091,81	5.097,63
2004	1.531,78	0,00	0,00	878,63	0,00	653,15	753,05	140,55	2.216,13	3.762,88
2005	1.210,87	0,00	0,00	743,33	105,07	362,47	368,95	73,12	1.050,45	1.854,99
2006	1.052,20	0,00	0,00	532,23	60,00	459,97	415,34	87,49	1.163,25	2.126,05
2007	2.078,40	0,00	959,40	470,72	0,00	648,28	541,43	118,92	1.406,68	2.715,31
2009	28.228,53	0,00	14.556,38	11.066,74	145,76	2.459,65	1.619,65	407,81	3.848,94	8.336,05
2010	18.366,17	0,00	10.197,50	2.265,09	72,00	5.831,58	3.452,96	928,26	7.742,92	17.955,72
2011	13.321,00	0,00	7.317,64	2.186,92	165,00	3.651,44	1.874,88	552,36	3.985,56	10.064,24
2012	10.346,44	0,00	5.272,70	2.044,30	0,00	3.029,44	1.256,86	428,47	2.570,34	7.285,11



Saldo da Dívida Ativa

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2013	20.630,82	0,00	6.206,41	2.359,00	84,00	11.981,41	4.094,89	1.607,29	7.330,89	25.014,48
2014	138.540,80	0,00	23.442,64	42.056,07	1.680,75	71.361,34	19.107,30	9.046,36	32.547,32	132.062,32
2015	158.974,93	0,00	21.741,04	7.293,18	1.809,60	128.131,11	24.053,63	15.217,51	34.390,83	201.793,08
2016	99.686,39	0,00	1.565,72	1.057,23	0,00	97.063,44	8.230,12	10.528,98	12.346,71	128.169,25
Total	575.832,27	0,00	91.259,43	124.435,42	20.249,74	339.887,68	117.012,64	45.683,73	293.506,84	796.090,89

22-HAB.JD.STA.MARIA

1990	3,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3,45	16,85	2,03	62,59	84,92
1991	19,10	0,00	0,00	0,00	0,00	19,10	93,30	11,23	346,59	470,22
1992	292,21	0,00	0,00	21,11	70,96	200,14	977,72	117,78	3.488,42	4.784,06
1993	392,90	0,00	0,00	98,30	39,29	255,31	1.247,25	150,23	4.267,24	5.920,03
1994	795,75	0,00	0,00	174,08	95,02	526,65	1.971,37	249,71	6.790,34	9.538,07
1995	1.248,77	0,00	0,00	357,70	105,28	785,79	2.227,65	301,24	7.824,77	11.139,45
1996	1.954,74	0,00	0,00	628,98	330,34	995,42	2.477,80	347,20	8.594,91	12.415,33
1997	3.272,12	0,00	0,00	1.275,25	551,77	1.445,10	3.333,33	477,71	11.243,55	16.499,69
1998	3.809,69	0,00	0,00	1.596,32	631,61	1.581,76	3.564,35	514,49	11.489,99	17.150,59
1999	4.676,30	0,00	0,00	2.867,12	35,16	1.774,02	3.996,67	574,90	12.497,66	18.843,25
2000	4.909,46	0,00	0,00	2.854,77	76,61	1.978,08	3.929,52	589,20	11.970,82	18.467,62
2001	5.071,97	0,00	0,00	2.916,22	80,47	2.075,28	3.825,36	588,12	11.355,74	17.844,50
2002	5.353,58	0,00	0,00	2.900,99	85,52	2.367,07	3.966,54	630,83	11.388,89	18.353,33
2003	6.259,66	0,00	0,00	3.246,33	276,84	2.736,49	4.046,36	675,68	11.406,39	18.864,92
2004	6.549,00	0,00	0,00	2.655,54	97,35	3.796,11	4.375,32	814,42	12.746,20	21.732,05
2005	7.256,74	0,00	0,00	2.637,25	103,84	4.515,65	4.596,86	908,42	13.081,69	23.102,62
2006	6.803,58	0,00	0,00	2.350,47	120,24	4.332,87	3.913,22	821,35	10.825,31	19.892,75
2007	8.540,58	0,00	1.196,04	2.265,01	114,29	4.965,24	4.147,85	907,74	10.855,61	20.876,44
2008	9.023,88	0,00	1.094,00	2.512,29	129,84	5.287,75	4.031,34	928,22	9.948,44	20.195,75

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017

Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2009	9.288,72	0,00	1.012,94	2.435,77	0,00	5.840,01	3.847,38	965,37	9.178,46	19.831,22
2010	10.323,58	0,00	1.161,57	1.714,63	0,00	7.447,38	4.410,61	1.181,87	9.803,40	22.843,26
2011	9.234,85	0,00	554,18	1.959,10	0,00	6.721,57	3.449,12	1.014,48	7.166,55	18.351,72
2012	10.241,26	0,00	997,13	1.908,41	0,00	7.335,72	3.044,33	1.034,78	6.047,11	17.461,94
2013	9.647,09	0,00	535,94	709,19	0,00	8.401,96	2.872,87	1.124,83	5.484,64	17.884,30
Total	124.968,98	0,00	6.551,80	40.084,83	2.944,43	75.387,92	74.362,97	14.931,83	207.865,31	372.548,03

23-ITBI

1989	0,80	0,00	0,00	0,00	0,09	0,71	3,47	0,41	13,90	18,49
1990	259,01	0,00	0,00	104,81	21,88	132,32	646,37	77,66	2.495,73	3.352,08
1991	180,54	0,00	0,00	98,48	49,22	32,84	160,42	19,32	595,94	808,52
1994	73,18	0,00	0,00	62,30	0,00	10,88	40,73	5,16	140,29	197,06
1995	61,62	0,00	0,00	61,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1996	920,73	0,00	0,00	61,62	859,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1997	96,47	0,00	0,00	96,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000	2.603,70	0,00	0,00	1.694,08	0,00	909,62	1.807,02	271,66	5.472,61	8.460,91
2002	46.741,21	0,00	0,00	0,00	46.741,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	8.432,79	0,00	0,00	429,92	7.597,68	405,19	365,89	77,10	994,82	1.843,00
2007	14.155,00	0,00	512,00	660,00	12.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	27.329,52	0,00	2.712,00	440,00	21.715,09	2.462,43	1.876,69	433,90	4.829,81	9.602,83
2009	37.640,05	0,00	4.600,63	1.296,54	31.314,54	428,34	282,06	71,01	663,30	1.444,71
2010	91.478,70	0,00	55.443,70	17.671,46	14.055,13	4.308,41	2.551,03	685,92	5.586,34	13.131,70
2011	44.916,69	0,00	34.068,14	855,07	7.316,14	2.677,34	1.374,75	405,20	2.782,43	7.239,72
2012	7.790,35	0,00	47,32	0,00	6.079,03	1.664,00	690,40	235,43	1.413,92	4.003,75
2013	34.924,25	0,00	642,60	0,00	26.359,18	7.922,47	2.707,73	1.062,98	4.948,31	16.641,49
2014	56.554,01	0,00	1.884,70	0,00	4.698,80	49.970,51	13.379,71	6.334,91	21.812,50	91.497,63

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

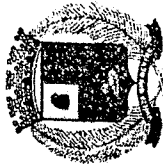
Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2015	86.373,79	0,00	1.124,92	0,00	45.080,11	40.168,76	7.540,75	4.770,83	10.407,59	62.887,93
2016	71.742,94	0,00	0,00	40,34	9.598,43	62.104,17	5.265,79	6.736,89	5.805,29	79.912,14
Total	532.275,35	0,00	101.036,01	23.572,71	234.468,64	173.197,99	38.692,81	21.188,38	67.962,78	301.041,96

24-CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS

1984	212,78	0,00	0,00	0,00	174,13	38,65	188,81	22,74	895,20	1.145,40
1985	200,13	0,00	0,00	0,00	162,12	38,01	185,69	22,37	853,19	1.099,26
1986	272,39	0,00	0,00	0,00	150,14	122,25	597,21	71,94	2.656,48	3.447,88
1987	308,49	0,00	0,00	0,00	264,25	44,24	216,12	26,03	929,65	1.216,04
1988	260,30	0,00	0,00	0,00	239,27	21,03	102,74	12,37	426,84	562,98
1989	194,38	0,00	0,00	0,00	175,92	18,46	90,18	10,86	361,44	480,94
Total	1.448,47	0,00	0,00	0,00	1.165,83	282,64	1.380,75	166,31	6.122,80	7.952,50

25-MERCADO - ALUGUEL BOX

1983	12,15	0,00	0,00	0,00	0,00	12,15	59,35	7,15	290,14	368,79
1984	36,18	0,00	0,00	0,00	0,00	36,18	176,75	21,29	838,09	1.072,31
1985	36,80	0,00	0,00	0,00	0,00	36,80	179,77	21,64	826,05	1.064,26
1986	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	244,25	29,42	1.086,55	1.410,22
1988	77,31	0,00	0,00	0,00	0,00	77,31	377,67	45,47	1.569,18	2.069,63
1989	112,82	0,00	0,00	0,00	0,00	112,82	551,15	66,38	2.209,23	2.939,58
1990	41,35	0,00	0,00	0,00	31,40	9,95	48,60	5,85	187,66	252,06
1991	80,88	0,00	0,00	0,00	22,52	58,36	285,10	34,34	1.059,10	1.436,90
1993	18,79	0,00	0,00	0,00	0,00	18,79	91,80	11,04	313,80	435,43
1994	35,11	0,00	0,00	0,00	0,00	35,11	130,58	16,55	449,57	631,81
1995	27,26	0,00	0,00	0,00	3,36	23,90	67,76	9,15	236,38	337,19
1996	8.990,12	0,00	0,00	1.393,19	931,57	6.665,36	16.591,68	2.325,69	57.553,34	83.136,07



Saldo da Dívida Ativa

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
1997	18.290,04	0,00	0,00	4.900,76	3.165,33	10.223,95	23.582,85	3.380,66	79.547,29	116.734,75
1998	22.023,49	0,00	0,00	3.952,39	2.979,92	15.091,18	34.050,13	4.914,11	110.042,93	164.098,35
1999	28.603,41	0,00	0,00	5.114,96	5.228,98	18.259,47	41.135,15	5.939,04	129.249,53	194.583,19
2000	5.786,23	0,00	0,00	1.110,24	0,00	4.675,99	9.289,17	1.396,41	28.179,25	43.540,82
2001	4.752,88	0,00	0,00	1.832,19	0,00	2.920,69	5.383,79	830,32	15.913,35	25.048,15
2002	6.618,74	0,00	0,00	1.929,50	969,20	3.720,04	6.233,06	995,20	17.842,76	28.791,06
2003	11.552,73	0,00	0,00	3.225,50	621,78	7.705,45	11.395,98	1.909,97	32.017,54	53.028,94
2004	18.574,77	0,00	0,00	1.782,59	7.427,64	9.364,54	10.797,08	2.015,92	31.189,73	53.367,27
2005	15.043,56	0,00	0,00	1.893,43	5.242,07	7.908,06	8.049,65	1.595,58	22.617,96	40.171,25
2006	10.151,97	0,00	0,00	575,60	3.395,86	6.180,51	5.581,02	1.175,91	15.455,76	28.393,20
2007	8.063,39	0,00	0,00	526,00	2.738,89	4.798,50	4.007,69	880,46	10.346,93	20.033,58
2008	2.376,63	0,00	0,00	554,67	0,00	1.821,96	1.388,61	321,03	3.397,80	6.929,40
2009	3.581,04	0,00	775,24	654,79	0,00	2.151,01	1.416,43	356,70	3.275,08	7.199,22
2010	2.244,68	0,00	0,00	972,82	0,00	1.271,86	753,05	202,48	1.640,47	3.867,86
2011	3.869,12	0,00	244,44	2.050,86	0,00	1.573,82	808,12	238,18	1.574,43	4.194,55
2012	3.214,00	0,00	514,00	0,00	0,00	2.700,00	1.120,23	381,96	2.231,11	6.433,30
2013	2.661,08	0,00	0,00	1.483,50	0,00	1.177,58	402,48	158,00	659,40	2.397,46
2014	10.416,10	0,00	2.514,09	143,95	0,00	7.758,06	2.077,28	983,49	3.226,70	14.045,53
2015	13.656,68	0,00	722,26	0,00	0,00	12.934,42	2.428,16	1.536,20	3.108,43	20.007,21
2016	26.603,23	0,00	0,00	1.851,35	0,00	24.751,88	2.098,71	2.684,99	1.478,29	31.013,87
Total	227.602,54	0,00	4.770,03	35.948,29	32.758,52	154.125,70	190.803,10	34.490,58	579.613,83	959.033,21

26-ALUGUEIS

1983	54,11	0,00	0,00	0,00	0,00	54,11	264,33	31,83	1.292,21	1.642,48
1984	19,53	0,00	0,00	0,00	0,00	19,53	95,40	11,49	452,35	578,77
1985	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	362,19	43,59	1.663,53	2.143,45

31

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
 Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercicio	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensao	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
1986	38,26	0,00	0,00	0,00	0,00	38,26	186,92	22,44	831,42	1.079,04
1988	18,87	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87	92,19	11,08	383,02	505,16
1989	504,88	0,00	0,00	0,00	0,00	504,88	2.466,43	297,12	9.893,49	13.161,92
1990	1.379,90	0,00	0,00	0,00	515,90	864,00	4.220,80	508,46	16.298,45	21.891,71
1991	1.763,75	0,00	0,00	0,00	635,79	1.127,96	5.510,29	663,82	20.470,12	27.772,19
1992	31,35	0,00	0,00	0,00	0,00	31,35	153,15	18,45	546,42	749,37
1993	240,39	0,00	0,00	0,00	0,00	240,39	1.174,35	141,46	3.990,15	5.546,35
1994	1.292,50	0,00	0,00	0,00	286,70	1.005,80	3.156,61	416,22	10.942,51	15.521,14
1995	2.922,48	0,00	0,00	284,19	343,99	2.294,30	6.504,16	879,83	22.691,19	32.369,48
2006	1.819,72	0,00	0,00	1.819,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	5.616,24	0,00	0,00	5.616,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	5.860,75	0,00	0,00	5.860,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	6.120,24	0,00	0,00	6.120,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	8.604,24	0,00	2.040,08	4.107,04	0,00	2.457,12	1.019,44	347,60	1.980,15	5.804,31
2013	17.137,96	0,00	0,00	13.681,05	0,00	3.456,91	1.181,50	463,80	2.117,07	7.219,28
2014	8.401,44	0,00	0,00	3.190,04	0,00	5.211,40	1.395,36	660,66	2.244,44	9.511,86
2015	33.387,75	0,00	0,00	991,76	24.677,55	7.718,44	1.448,94	916,64	2.014,82	12.098,84
2016	9.628,68	0,00	0,00	641,20	0,00	8.987,48	762,08	974,93	937,38	11.661,87
Total	104.917,18	0,00	2.040,08	42.312,23	26.459,93	34.104,94	29.994,14	6.409,42	98.748,72	169.257,22

27-IVV

1989	3.861,27	0,00	0,00	0,00	3.861,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990	3.311,49	0,00	0,00	0,00	3.311,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1994	18.775,98	0,00	0,00	0,00	16.173,09	2.602,89	9.930,41	1.253,31	34.140,65	47.927,26
1995	307,85	0,00	0,00	0,00	0,00	307,85	1.152,37	146,02	3.940,64	5.546,88
1997	12.539,57	0,00	0,00	1.880,93	0,00	10.658,64	24.585,52	3.524,41	79.017,32	117.785,89

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
Total	38.796,16	0,00	0,00	1.880,93	23.345,85	13.569,38	35.668,30	4.923,74	117.098,61	171.260,03

28-ISSQN - REFERENTE CONSTRUCAO

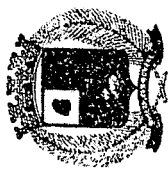
2002	25.900,54	0,00	0,00	0,00	25.900,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004	296,66	0,00	0,00	0,00	0,00	296,66	342,04	63,87	972,10	1.674,67
2005	46.848,55	0,00	0,00	26.432,42	0,00	20.416,13	20.781,72	4.119,74	54.900,32	100.217,91
2006	19.194,93	0,00	0,00	10.584,41	1.231,26	7.379,26	6.663,48	1.404,16	17.207,66	32.654,56
2007	9.513,45	0,00	4.964,50	3.269,27	1.279,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	18.409,18	0,00	5.228,91	9.134,77	2.418,71	1.626,79	1.239,83	286,65	3.205,90	6.359,17
2009	58.428,52	0,00	11.386,02	38.185,68	8.856,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	9.177,08	0,00	4.142,49	2.245,80	0,00	2.788,79	1.651,26	443,99	3.807,31	8.691,35
2011	39.926,15	0,00	16.957,26	407,75	18.103,60	4.457,54	2.288,84	674,61	4.743,94	12.164,93
2012	63.563,16	0,00	13.517,66	30.442,25	5.526,42	14.076,83	5.840,30	1.991,45	9.796,58	31.705,16
2013	21.678,88	0,00	5.066,35	1.851,45	1.276,45	13.484,63	4.608,61	1.809,05	7.688,13	27.590,42
2014	282.799,41	0,00	33.636,94	12.841,27	35.622,17	200.699,03	53.737,56	25.443,07	67.343,57	347.223,23
2015	307.429,18	0,00	11.913,50	5.492,40	27.299,66	262.723,62	49.320,21	31.203,57	57.815,39	401.062,79
2016	402.610,87	0,00	11.703,11	353,02	32.550,24	358.004,50	30.355,05	38.835,10	30.541,41	457.736,06
Total	1.305.776,56	0,00	118.516,74	141.240,49	160.065,55	885.953,78	176.828,90	106.275,26	258.022,31	1.427.080,25

29-USO SOLO,SUB-SOLO ESP.AEREO EE

2002	842.417,32	0,00	0,00	0,00	842.417,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	842.417,32	0,00	0,00	0,00	842.417,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30-USO SOLO,SUB-SOLO ESP.AEREO TE

2002	589.692,16	0,00	0,00	0,00	0,00	589.692,16	988.049,60	157.774,16	2.877.403,63	4.612.919,55
Total	589.692,16	0,00	0,00	0,00	0,00	589.692,16	988.049,60	157.774,16	2.877.403,63	4.612.919,55



Saldo da Dívida Ativa

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
31-USO SOLO,SUB-SOLO ESP.AEREO GC										
2002	46.332,88	0,00	0,00	0,00	0,00	46.332,88	77.632,38	12.396,46	222.201,83	358.563,55
2003	4.546,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.546,12	6.723,43	1.126,95	19.605,24	32.001,74
Total	50.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.879,00	84.355,81	13.523,41	241.807,07	390.565,29

2002	168.483,44	0,00	0,00	0,00	168.483,44	282.299,84	45.078,32	824.331,51	1.320.193,11
Total	168.483,44	0,00	0,00	0,00	168.483,44	282.299,84	45.078,32	824.331,51	1.320.193,11

334-TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA

1984	62.21	0.00	0.00	0.00	0.00	62.21	303.91	36.61	1 440.92	1 843.65
1985	60.71	0.00	0.00	0.00	0.00	60.71	296.58	35.72	1 362.70	1 755.71
1986	111.44	0.00	0.00	0.00	0.00	111.44	544.41	65.58	2 421.61	3 143.04
Total	234.36	0.00	0.00	0.00	0.00	234.36	1 144.90	137.91	5 225.23	6 742.40

35-TAXA DE LIMPEZA PUBLICA

1984	38,65	0,00	0,00	0,00	0,00	38,65	188,81	22,74	895,20	1.145,40
1985	38,01	0,00	0,00	0,00	0,00	38,01	185,69	22,37	853,19	1.099,26
1986	133,71	0,00	0,00	0,00	0,00	133,71	653,20	78,69	2.905,53	3.771,13
1987	59,73	0,00	0,00	0,00	0,00	59,73	291,79	35,15	1.255,15	1.641,82
1988	25,77	0,00	0,00	0,00	0,00	25,77	125,89	15,16	523,02	689,84
1989	24,93	0,00	0,00	0,00	0,00	24,93	121,79	14,67	488,13	649,52
1990	14,79	0,00	0,00	0,00	0,00	14,79	72,25	8,70	278,99	374,73
1991	18,44	0,00	0,00	0,00	0,00	18,44	90,88	10,85	334,63	454,00
Total	354,03	0,00	0,00	0,00	0,00	354,03	1.729,50	208,33	7.533,84	9.825,70

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
37-LIXO INDUSTRIAL CLASSE II										
2003	9.958,12	0,00	0,00	999,99	8.958,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	18,90	0,00	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006	4.489,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4.489,92	4.054,37	854,42	11.110,41	20.509,12
2007	11.125,37	0,00	441,56	4.950,31	920,12	4.813,38	4.020,10	883,28	10.379,04	20.095,80
2008	70.432,59	0,00	5.829,03	31.444,37	0,00	33.159,19	25.271,59	5.843,01	61.291,69	125.565,48
2009	67.114,28	0,00	1.733,82	690,73	7.335,59	57.354,14	37.767,15	9.512,01	89.348,49	193.981,79
2010	74.476,14	0,00	11.813,58	2.167,73	259,20	60.235,63	35.665,78	9.590,00	79.261,71	184.753,12
2011	109.099,44	0,00	20.530,58	5.275,14	10.504,78	72.788,94	37.375,48	11.016,18	77.737,99	198.918,59
2012	170.423,93	0,00	25.117,55	11.141,64	9.337,93	124.826,81	51.790,24	17.661,13	103.576,31	297.854,49
2013	58.912,95	0,00	10.317,31	2.544,80	11.709,88	34.340,96	11.736,94	4.607,34	21.920,54	72.605,78
2014	48.596,44	0,00	10.646,20	2.099,82	0,00	35.850,42	9.599,00	4.544,25	15.827,66	65.821,33
2015	134.370,25	0,00	55.908,80	6.292,11	0,00	72.169,34	13.548,11	8.571,06	18.269,34	112.557,85
2016	141.355,50	0,00	17.746,08	0,00	0,00	123.609,42	10.480,77	13.408,30	11.517,47	159.015,96
Total	900.373,83	0,00	160.084,51	67.625,54	49.025,63	623.638,15	241.309,53	86.490,98	500.240,65	1.451.679,31
38-RODOVIARIA - ALUGUEL BOX										
2013	2.701,80	0,00	2.701,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	13.513,11	0,00	2.536,76	3.571,84	0,00	7.404,51	1.982,56	938,65	2.806,53	13.132,25
2015	41.559,74	0,00	2.562,24	953,49	0,00	38.044,01	7.141,88	4.518,44	8.784,54	58.488,87
2016	86.671,16	0,00	935,13	734,16	0,00	85.001,87	7.207,29	9.220,68	7.783,99	109.213,83
Total	144.445,81	0,00	8.735,93	5.259,49	0,00	130.450,39	16.331,73	14.677,77	19.375,06	180.834,95
39-REFIRC - IMPOSTO MOBILIARIO										
2003	7.466,92	0,00	0,00	1.983,17	0,00	5.483,75	8.110,13	1.359,38	22.339,25	37.292,51
2004	116.935,95	0,00	0,00	44.354,00	1.237,19	71.344,76	82.258,38	15.360,22	242.697,47	411.660,83

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
 Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2005	41.286,36	0,00	0,00	33.863,06	0,00	7.423,30	7.556,22	1.497,95	22.329,44	38.806,91
Total	165.689,23	0,00	0,00	80.200,23	1.237,19	84.251,81	97.924,73	18.217,55	287.366,16	487.760,25

40-REFIRC - TAXAS MOBILIARIAS

2003	6.245,81	0,00	0,00	75,39	0,00	6.170,42	9.125,68	1.529,60	25.138,21	41.963,91
2004	3.020,59	0,00	0,00	1.204,05	0,00	1.816,54	2.094,42	391,08	6.188,62	10.490,66
Total	9.266,40	0,00	0,00	1.279,44	0,00	7.986,96	11.220,10	1.920,68	31.326,83	52.454,57

44-PARCELAMENTO IMOBILIARIO

1999	34,18	0,00	0,00	34,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34,18	0,00	0,00	34,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48-ALUGUEL GARAGEM RUA M-17, 890

2006	14.585,16	0,00	0,00	14.585,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	45.014,87	0,00	0,00	45.014,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	46.974,39	0,00	0,00	46.974,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	50.589,72	0,00	0,00	50.589,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	52.611,92	0,00	0,00	32.918,40	0,00	19.693,52	8.170,80	2.786,40	15.871,00	46.521,72
2013	63.812,16	0,00	0,00	36.104,24	0,00	27.707,92	9.469,91	3.717,71	16.969,13	57.864,67
2014	67.338,22	0,00	0,00	25.568,42	0,00	41.769,80	-11.183,93	5.295,30	17.989,75	76.238,78
2015	69.812,88	0,00	0,00	7.948,72	0,00	61.864,16	11.613,59	7.347,68	16.149,46	96.974,89
2016	77.174,16	0,00	0,00	5.139,75	0,00	72.034,41	6.107,75	7.814,18	7.513,41	93.469,75
Total	487.913,48	0,00	0,00	264.843,67	0,00	223.069,81	46.545,98	26.961,27	74.492,75	371.069,81

56-PAV GUIAS E SARJETAS

2004	3.930,63	0,00	0,00	269,52	3.661,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	----------	------	------	--------	----------	------	------	------	------	------

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2005	16.294,76	0,00	0,00	16.294,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.225,39	0,00	0,00	16.564,28	3.661,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

57-PCM - PAV. ASFALTICA

2005	105.099,36	0,00	2.843,84	71.074,41	4.669,37	26.511,74	921,28	2.740,82	31.449,22	61.623,06
2006	2.337.955,35	0,00	61.830,53	1.292.863,36	94.760,67	888.500,79	29.235,48	91.674,72	1.013.095,17	2.022.506,16
2007	491.437,50	0,00	113.826,69	210.542,42	15.868,23	151.200,16	5.691,82	15.669,65	154.922,61	327.484,24
2008	458.775,19	0,00	92.914,40	211.303,72	25.845,61	128.711,46	4.854,66	13.339,70	118.020,00	264.925,82
2009	3.912.676,07	0,00	291.969,72	578.404,80	2.101.950,37	940.351,18	39.216,03	97.884,44	709.214,85	1.786.666,50
2010	455.634,59	0,00	179.534,22	23.042,03	194.511,05	58.547,29	2.467,57	6.089,50	42.385,65	109.490,01
2011	1.351,40	0,00	0,00	1.306,03	0,00	45,37	0,00	4,32	23,81	73,50
2012	85.223,78	0,00	0,00	0,00	0,00	85.223,78	0,00	8.521,98	34.714,16	128.459,92
Total	7.848.153,24	0,00	742.919,40	2.388.536,77	2.437.605,30	2.279.091,77	82.386,84	235.925,13	2.103.825,47	4.701.229,21

58-PROG.MUN.HAB./FUMHAP

2006	49.948,32	0,00	1.429,96	24.173,17	10.885,88	13.459,31	12.154,03	2.559,83	28.083,57	56.256,74
Total	49.948,32	0,00	1.429,96	24.173,17	10.885,88	13.459,31	12.154,03	2.559,83	28.083,57	56.256,74

59-RESSARCIMENTO DE DANOS

2007	36.948,71	0,00	0,00	0,00	36.948,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	116.306,39	0,00	1.042,35	0,00	0,00	115.264,04	75.900,31	19.116,43	177.299,18	387.579,96
2013	26.168,01	0,00	0,00	0,00	0,00	26.168,01	8.943,64	3.511,16	15.118,50	53.741,31
Total	179.423,11	0,00	1.042,35	0,00	36.948,71	141.432,05	84.843,95	22.627,59	192.417,68	441.321,27

60-ALUGUEL TERMINAL RODOVIARIO

2006	47.280,00	0,00	0,00	23.640,00	23.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	-----------	------	------	-----------	-----------	------	------	------	------	------

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
 Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercicio	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensao	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2007	25.387,74	0,00	1.747,74	23.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	72.667,74	0,00	1.747,74	47.280,00	23.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

62-TX. CEMITERIO/SER.FUNERARIOS

2008	18.700,42	0,00	4.688,61	1.549,51	0,00	12.462,30	9.497,95	2.195,49	23.153,16	47.308,90
2009	30.246,97	0,00	7.569,91	3.238,25	825,89	18.612,92	12.256,42	3.086,30	28.741,84	62.697,48
2010	33.890,32	0,00	4.247,21	3.591,14	40,00	26.011,97	15.401,64	4.140,15	33.540,71	79.094,47
2011	41.072,36	0,00	3.996,89	1.856,87	1.420,00	33.798,60	17.354,87	5.114,10	35.117,09	91.384,66
2012	34.184,35	0,00	4.186,56	727,84	110,05	29.159,90	12.098,50	4.124,40	23.510,37	68.893,17
2013	36.348,01	0,00	2.967,87	573,24	267,08	32.539,82	11.121,67	4.364,59	19.324,07	67.350,15
2014	54.630,60	0,00	6.336,97	841,87	2.559,49	44.892,27	12.008,79	5.688,03	17.770,79	80.359,88
2015	58.969,38	0,00	4.572,07	142,65	610,16	53.644,50	10.050,15	6.367,72	13.402,28	83.464,65
2016	79.605,96	0,00	2.957,93	485,98	0,00	76.162,05	6.457,72	8.259,99	7.255,43	98.135,19
Total	387.648,37	0,00	41.524,02	13.007,35	5.832,67	327.284,33	106.247,71	43.340,77	201.815,74	678.688,55

63-CONSUMO ENERGIA ELETRICA

2009	913,55	0,00	913,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	594,28	0,00	594,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.507,83	0,00	1.507,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

65-LIC.PREVIA/INSTALACAO

2010	4.077,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.077,34	2.414,21	649,15	5.005,37	12.146,07
Total	4.077,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.077,34	2.414,21	649,15	5.005,37	12.146,07

70-MULTA DANOS DIV.MEIO AMBIENTE

2010	73,92	0,00	0,00	0,00	0,00	73,92	43,77	0,00	102,62	220,31
------	-------	------	------	------	------	-------	-------	------	--------	--------

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercicio	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensao	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2011	209,98	0,00	0,00	0,00	0,00	209,98	107,82	0,00	218,85	536,65
2012	787,02	0,00	0,00	0,00	0,00	787,02	326,53	0,00	614,86	1.728,41
2014	282,77	0,00	0,00	0,00	0,00	282,77	75,71	0,00	117,46	475,94
2015	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	37,60	7,06	0,00	11,34	56,00
Total	1.391,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,29	560,89	0,00	1.065,13	3.017,31

71-MULTA DANOS DIV.MEIO AMBIENTE

2014	4.010,88	0,00	0,00	1.169,77	0,00	2.841,11	760,71	0,00	1.180,18	4.782,00
2015	508,38	0,00	0,00	0,00	0,00	508,38	95,44	0,00	130,59	734,41
2016	45.802,34	0,00	0,00	0,00	0,00	45.802,34	3.883,57	0,00	5.438,34	55.124,25
Total	50.321,60	0,00	0,00	1.169,77	0,00	49.151,83	4.739,72	0,00	6.749,11	60.640,66

82-TX. AGENDA VERDE

2010	246,30	0,00	246,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	246,30	0,00	246,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

83-MULTA TRANSPORTE IRREGULAR

2014	5.013,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013,60	1.342,40	635,60	2.008,49	9.000,09
Total	5.013,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.013,60	1.342,40	635,60	2.008,49	9.000,09

86-MULTA UTILIZ. ESPACO PUBLICO

2011	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.026,96	0,00	2.056,04	5.083,00
2012	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	2.696,85	0,00	5.760,48	14.957,33
Total	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	3.723,81	0,00	7.816,52	20.040,33

87-MULTA UTILIZ. ESPACO PUBLICO

2011	13.500,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	11.000,00	5.648,28	0,00	11.040,50	27.688,78
------	-----------	------	------	----------	--------	-----------	----------	------	-----------	-----------

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2012	7.000,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	1.244,70	0,00	2.667,07	6.911,77
2016	2.343,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,68	198,72	0,00	355,08	2.897,48
Total	22.843,68	0,00	0,00	3.000,00	3.500,00	16.343,68	7.091,70	0,00	14.062,65	37.498,03

88-MULTA PREST.SERV.C/VEIC.N.CAD.

2011	608,94	0,00	0,00	0,00	0,00	608,94	312,68	0,00	628,85	1.550,47
Total	608,94	0,00	0,00	0,00	0,00	608,94	312,68	0,00	628,85	1.550,47

89-APREENSAO ANIMAIS

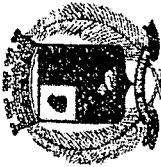
2011	88,16	0,00	0,00	0,00	0,00	88,16	45,27	13,34	91,17	237,94
2012	430,48	0,00	0,00	0,00	0,00	430,48	178,61	60,90	390,36	1.060,35
2013	267,23	0,00	0,00	0,00	0,00	267,23	91,33	35,85	180,47	574,88
Total	785,87	0,00	0,00	0,00	0,00	785,87	315,21	110,09	662,00	1.873,17

92-MULTA PREVISTA EM CONTRATO

2013	5.523.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.523.456,00	1.887.792,96	741.124,89	3.414.111,94	11.566.485,79
2015	2.516.772,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516.772,75	472.465,13	298.923,78	605.818,26	3.893.979,92
Total	8.040.228,75	0,00	0,00	0,00	0,00	8.040.228,75	2.360.258,09	1.040.048,67	4.019.930,20	15.460.465,71

95-INFRACAO MOBILIARIA

2014	24.816,25	0,00	649,40	0,00	0,00	24.166,85	6.470,71	3.063,74	8.859,36	42.560,66
2015	1.253,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,37	235,33	148,78	177,17	1.814,65
2016	732,40	0,00	0,00	0,00	0,00	732,40	62,10	79,45	34,69	908,64
Total	26.802,02	0,00	649,40	0,00	0,00	26.152,62	6.768,14	3.291,97	9.071,22	45.283,95



Saldo da Dívida Ativa

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017

Valores atualizados até: 30/04/2017

TOTAL GERAL

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parcial	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
1980	1.355,31	0,00	0,00	886,29	340,97	128,05	625,55	0,00	3.262,58	4.016,18
1981	6.428,19	0,00	0,00	1.873,41	2.987,48	1.567,30	7.656,51	922,23	39.578,47	49.724,51
1982	7.103,05	0,00	0,00	581,87	3.390,01	3.131,17	15.296,22	1.842,25	76.629,56	96.899,20
1983	2.776,45	0,00	0,00	347,51	934,15	1.494,79	7.302,43	871,25	35.059,65	44.728,12
1984	16.829,37	0,00	0,00	1.403,58	5.357,09	10.068,70	49.187,07	5.844,78	232.568,82	297.669,37
1985	28.994,04	0,00	0,00	2.526,76	5.591,42	20.875,86	101.967,98	12.184,60	466.883,54	601.911,98
1986	53.350,63	0,00	0,00	2.738,60	12.982,15	37.629,88	183.761,12	21.902,38	806.323,36	1.049.616,74
1987	35.136,02	0,00	0,00	1.913,04	4.281,95	28.941,03	141.382,61	9.470,50	610.680,44	790.474,58
1988	19.440,04	0,00	0,00	1.807,70	5.098,06	12.534,28	61.235,08	7.318,92	253.712,29	334.800,57
1989	41.068,86	0,00	0,00	2.939,03	8.888,50	29.241,33	142.817,97	15.814,02	573.237,03	761.110,35
1990	192.218,88	0,00	0,00	30.538,62	48.469,52	113.210,74	544.348,94	62.962,59	2.096.585,56	2.817.107,83
1991	819.014,48	0,00	0,00	167.163,90	276.073,02	375.777,56	1.821.163,34	219.670,68	6.755.785,94	9.172.397,52
1992	731.469,51	0,00	0,00	152.877,43	265.824,62	312.767,46	1.527.924,88	184.042,12	5.451.379,80	7.476.114,26
1993	493.086,92	0,00	0,00	111.780,74	124.331,09	256.975,09	1.254.723,72	151.152,10	4.292.538,03	5.955.388,94
1994	1.749.082,21	0,00	0,00	387.525,85	449.960,50	911.595,86	3.417.429,98	431.727,48	11.758.196,97	16.518.950,29
1995	4.696.388,14	0,00	0,00	1.365.621,59	1.314.488,57	2.016.277,98	5.576.333,48	738.720,84	19.504.657,38	27.835.989,68
1996	14.201.212,84	0,00	0,00	2.701.021,22	4.528.994,57	6.971.197,05	17.388.110,11	2.383.303,36	60.284.187,64	87.026.798,16
1997	10.584.416,51	0,00	0,00	3.017.749,04	3.773.549,86	3.793.117,61	8.833.908,92	1.127.817,36	29.747.155,54	43.501.999,43
1998	10.194.123,25	0,00	0,00	3.631.456,91	3.376.104,53	3.186.561,81	7.183.855,21	834.162,66	23.137.972,44	34.342.552,12
1999	9.811.691,11	0,00	1.069,24	5.320.238,58	1.622.673,10	2.867.710,19	6.460.425,06	783.120,32	20.164.659,61	30.275.915,18
2000	8.481.549,45	0,00	2.879,03	4.767.349,16	1.543.868,64	2.167.452,62	4.308.533,92	622.179,77	13.141.568,28	20.239.734,59
2001	8.502.198,13	0,00	2.172,35	5.331.161,01	765.271,34	2.403.593,43	4.430.645,77	632.435,23	13.098.908,16	20.565.582,59
2002	8.603.565,56	0,00	5.238,98	3.949.183,47	1.769.129,87	2.880.013,24	4.825.569,22	748.560,50	13.835.238,07	22.289.381,03
2003	6.886.082,47	0,00	699,90	4.058.332,97	830.224,31	1.996.825,29	2.953.190,88	463.215,74	8.277.882,09	13.691.114,00
2004	15.993.329,42	164,00	1.744,05	4.062.498,80	1.250.587,52	10.678.335,05	12.309.294,26	2.267.073,49	35.150.110,59	60.404.813,39
2005	15.490.623,25	139,94	6.308,39	3.102.334,88	3.368.170,15	9.013.669,89	9.147.252,68	1.557.262,13	26.194.303,94	45.912.488,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Saldo da Dívida Ativa

Débitos com ano de origem de: 1980 a : 2017 - Inscritos no livro de: 1980 a 2017
 Valores atualizados até: 30/04/2017

Exercício	Inscrito	Cancelado	Pago Integral	Pago Parc.	Suspensão	Atual	Correção	Multa	Juros	Total
2006	9.340.088,50	37,10	67.677,88	4.086.345,49	1.060.553,71	4.125.474,32	2.950.734,17	657.308,75	9.093.179,81	16.826.697,05
2007	11.851.336,73	0,00	2.735.088,59	4.191.414,60	1.332.433,59	3.592.399,95	2.878.256,26	628.839,16	7.654.084,15	14.753.579,52
2008	15.822.576,37	432,80	2.414.434,43	4.328.223,57	1.521.919,57	7.557.566,00	5.664.466,78	1.071.938,64	13.829.977,40	28.123.948,82
2009	17.608.773,29	152,61	2.932.177,68	4.766.572,17	4.507.242,33	5.402.628,50	2.975.415,38	775.569,09	7.742.303,53	16.895.916,50
2010	13.082.247,37	294,63	2.851.067,04	3.466.542,12	1.975.404,65	4.788.938,93	2.800.811,91	700.227,33	6.250.873,67	14.540.851,84
2011	11.320.687,85	369,49	2.383.487,00	2.907.940,78	966.306,25	5.062.584,33	2.595.640,08	725.842,63	5.329.876,44	13.713.943,48
2012	14.089.266,40	579,67	2.115.035,67	3.038.089,65	926.404,34	8.009.157,07	3.283.811,17	1.062.515,90	6.474.963,41	18.830.447,55
2013	20.721.223,86	4.725,84	1.833.761,64	2.522.355,22	489.067,67	15.871.313,49	5.421.711,26	2.015.309,04	9.757.054,65	33.065.388,44
2014	20.352.824,14	711,40	1.991.312,39	2.137.912,52	945.643,43	15.277.244,40	4.088.947,61	1.804.476,23	6.525.574,88	27.696.243,12
2015	22.806.837,40	2.236,44	1.739.715,36	804.336,13	1.630.843,25	18.629.706,22	3.496.658,80	2.142.261,07	4.727.611,27	28.996.237,36
2016	24.928.001,22	3.619,45	729.104,97	101.630,13	2.225.469,88	21.868.176,79	1.854.168,04	2.275.254,72	2.221.495,99	28.219.095,54
Total	299.566.397,22	13.463,37	21.812.974,59	74.525.214,34	42.938.861,66	160.275.883,26	130.704.564,37	27.143.119,86	375.596.060,98	693.719.628,47



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 88/2017

(Dispõe sobre o programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID, para débitos inscritos em Dívida Ativa até o exercício de 2016, junto à administração direta e indireta do município de Rio Claro e dá outras providências).

Artigo 1º - Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida – PID, junto à administração direta e indireta do município de Rio Claro, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta lei, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2.016.

§ 1º - Para efeito de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida – PID, serão obrigatoriamente considerados todos os débitos, inscritos ou não em dívida ativa, relativos a cada inscrição municipal, ficando vedada a adesão parcial de débitos.

§ 2º - As reduções previstas neste artigo não serão cumulativas com quaisquer outras reduções previstas em lei.

§ 3º - A adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID de que trata esta Lei efetivar-se-á mediante solicitação do contribuinte, a qual exclui a concessão de qualquer outro benefício, extinguindo-se os parcelamentos anteriormente concedidos, admitindo-se a transferência de seus saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei.

I - Considera-se como contribuinte, para fins desta Lei, tanto o detentor do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro Imobiliário, quanto o promitente-comprador, por meio de documentação capaz de comprovar essa situação, assim como o usufrutuário.

II - No ato da adesão, o contribuinte deverá apresentar cópia do documento comprobatório de sua condição de responsável tributário, nos termos acima definidos, bem como as cópias do CPF, RG e comprovante de residência, cuja documentação deverá ser anexada ao termo.

§ 4º - Os contribuintes que já tiverem aderido ao Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID anterior poderão fazer um novo PID com o saldo remanescente, devendo esse saldo voltar ao seu valor originário, devidamente atualizado com os acréscimos legais, para, após, serem implantados os novos descontos estabelecidos nesta Lei.

Artigo 2º - Os contribuintes que aderirem ao Programa de Pagamento Incentivado da Dívida – PID, poderão optar por uma das formas de pagamento abaixo discriminadas:

a) Para as adesões firmadas entre 01/06/2017 a 30/06/2017:

I - Pagamento à vista, com desconto de 100% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

X



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

2.

II - Parcelamento de 02 a 12 prestações mensais, com desconto de 90% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

III - Parcelamento de 13 a 24 prestações mensais, com desconto de 80% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

IV - Parcelamento de 25 a 36 prestações mensais, com desconto de 70% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

V - Parcelamento de 37 a 60 meses, com desconto de 60% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada, apenas para os contribuintes que possuírem dívida superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

b) Para as adesões firmadas entre 03/07/2017 a 31/07/2017:

I - Pagamento à vista, com desconto de 95% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

II - Parcelamento de 02 a 12 prestações mensais, com desconto de 85% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

III - Parcelamento de 13 a 24 prestações mensais, com desconto de 75% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

IV - Parcelamento de 25 a 36 prestações mensais, com desconto de 65% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

V - Parcelamento de 37 a 60 meses, com desconto de 55% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada, apenas para os contribuintes que possuírem dívida superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

c) Para as adesões firmadas entre 01/08/2017 a 31/08/2017:

I - Pagamento à vista, com desconto de 90% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

II - Parcelamento de 02 a 12 prestações mensais, com desconto de 80% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

III - Parcelamento de 13 a 24 prestações mensais, com desconto de 70% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

IV - Parcelamento de 25 a 36 prestações mensais, com desconto de 60% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada;

V - Parcelamento de 37 a 60 meses, com desconto de 50% nos juros e multas incidentes sobre a dívida consolidada, apenas para os contribuintes que possuírem dívida superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

44



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

3.

Artigo 3º - A formalização do pedido de ingresso ao Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID implicará o reconhecimento dos débitos nele incluídos e pressupõe, necessariamente, a desistência de eventuais ações, embargos ou exceção de pré-executividade ofertadas na execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º - Verificando-se a hipótese de desistência da exceção de pré-executividade ou dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no artigo 922 do Código de Processo Civil.

§ 2º - No caso do § 1º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta Lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

§ 3º - A adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado da Dívida – PID, previsto nesta lei, não configura a novação prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil.

Artigo 4º - Os débitos objeto do Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID serão consolidados no mês do pedido, sendo o resultado, após a aplicação dos benefícios previstos nesta Lei, dividido pelo número de parcelas definido pelo requerente na conformidade do que dispõe o Artigo 2º desta norma legal.

§ 1º - Para os débitos inscritos em Dívida Ativa, incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, nos termos da legislação aplicável.

§ 2º - Na hipótese de parcelamento previstos na presente Lei, o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), no caso de pessoa física, e de R\$ 100,00 (cem reais) em sendo pessoa jurídica.

Artigo 5º - O vencimento da primeira parcela se dará na data da adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida – PID, e as demais no último dia dos meses subsequentes.

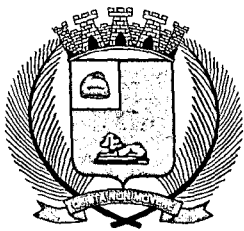
Artigo 6º - O deferimento do pedido de parcelamento fica condicionado ao pagamento da primeira parcela.

Artigo 7º - As parcelas acordadas sofrerão reajuste em toda virada do exercício financeiro, pelo mesmo índice utilizado na correção dos tributos municipais.

Artigo 8º - A falta de pagamento de qualquer parcela no vencimento ensejará o acréscimo de multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 10% (dez por cento), acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, sobre a importância devida, até o seu pagamento.

45

X



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

4.

Artigo 9º - A opção ao Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID sujeita o contribuinte à aceitação de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos inclusos no presente programa.

Artigo 10 - A inadimplência por 03 (três) parcelas consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, dentro do prazo de pagamento optado pelo contribuinte, relativamente aos débitos abrangidos pelo Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID, excluirá automaticamente o contribuinte do programa.

§ 1º - A exclusão do contribuinte do Programa de Parcelamento Incentivado de Dívida - PID acarretará, de imediato, a exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, retornando sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, além de multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o total do saldo devedor apurado.

§ 2º - Além das penalidades previstas no parágrafo anterior, os débitos ficarão sujeitos a protesto extrajudicial do título executivo, com o permissivo previsto na Lei Federal nº 9.492/1997, bem como ao ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal e demais medidas legais de cobrança do crédito colocadas à disposição do Município.

Artigo 11 - Vencido o prazo final constante da letra c, do Artigo 2º, da presente Lei, todos os débitos que permanecerem inscritos em Dívida Ativa, e não estiverem atingidos por situações de suspensão de exigibilidade, estarão sujeitos a protesto extrajudicial.

Artigo 12 - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 13 - Os prazos previstos no Artigo 2º da presente Lei são improrrogáveis.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro,

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO Nº 88/2017 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 88/2017 – 14798-785-17.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Lei nº 88/2017, de autoria do nobre Prefeito Municipal João Teixeira Junior, que dispõe sobre o programa de Parcelamento Incentivado de Dívida – PID, para débitos inscritos em Dívida Ativa até o exercício de 2016, junto à administração direta e indireta do município de Rio Claro e dá outras providências.

Inicialmente, esta Procuradoria Jurídica esclarece que não lhe cabe proceder análise relativa ao mérito da proposta ora apresentada, pois a matéria é restrita ao senhor Prefeito e Vereadores.

No aspecto jurídico e sob a ótica legal e regimental ressaltamos o seguinte:

O Projeto de Lei em questão dispõe sobre assunto de interesse local, o que permite ao Município legislar sobre a matéria, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e artigo 8º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro.

46A

27/10

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

A Lei Orgânica do Município de Rio Claro estabelece ao Município o direito de legislar sobre a matéria tributária, nos seguintes termos:

"Artigo 14 – Os assuntos de competência do Município sobre os quais cabe a Câmara Municipal deliberar com a sanção do Prefeito são especialmente:

I - ...

*II – legislar sobre o Sistema Tributário Municipal, arrecadação, aplicações das rendas, **bem como autorizar isenções, anistias e incentivos fiscais e a remissão de dívidas;**"*

(gn)

O presente projeto de lei destina-se a promover a regularização de créditos municipais de origem tributária ou não, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016.

Vale ressaltar, que devem ser observados os dispositivos estabelecidos no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no artigo 165 da CF/88, demonstrando as medidas compensatórias que indicarão que o impacto orçamentário não afetará as metas de Resultado previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

468
RTP

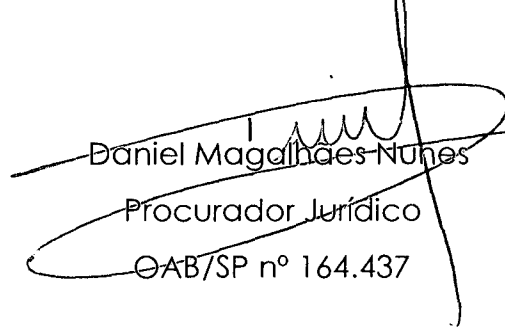
Câmara Municipal de Rio Claro

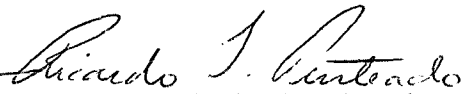
Estado de São Paulo

Nesse sentido, necessário se faz verificar se uma eventual renúncia de receita decorrente da aplicação destas normas não compromete as metas estabelecidas para o Município, na LDO e Orçamento Anual, como também demonstrar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e respectivas medidas compensatórias, se for o caso.

Diante do exposto, consubstanciado nos motivos de fato e de direito acima aduzidos, esta Procuradoria entende que o Projeto de Lei nº 88/2017 reveste-se de **legalidade, com as ressalvas acima apontadas.**

Rio Claro, 16 de maio de 2017.


Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437


Ricardo Teixeira Penteado
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 139.624

Estado de São Paulo